Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -13-Mai-2014-13:43-01.9648-1/2

MENSAGEM Nº 65/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com a presente Mensagem, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que solicita autorização legislativa para abrir **Crédito Suplementar** (ESPECIAL) por Anulação, no valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) na Secretaria Municipal de Saúde, referente contrapartida do Município para Construção da Academia da Saúde do Bairro La Salle.

Contando com aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, externamos nossos cumprimentos, rogando aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito, 9 de maio de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 93/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0005	Supervisão Acompanhamento e Controle	-2.000,00
0008	Administração Geral	-6.000,00
0009	Segurança Pública	-4.000,00
0010	Administração de Recursos Humanos	-3.000,00
0014	Controle Contábil Geral	-2.000,00
0017	Engenharia, Obras e Serviços Públicos	-3.000,00
0018	Planejamento Urbano	-15.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-102.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-10.000,00
0043	Manutenção da Saúde	147.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	-12.000,00
1.003	Construir, conservar e recuperar passeios atendendo, Paraciclos e Bicicletarios, atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	-5.000,00
1.004	Conservação de Vias Urbanas	-50.000,00
1.006	Construir Galerias Pluviais	-6.000,00
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	147.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-20.000,00
2.005	Manutenção das atividades do Controle Interno	-2.000,00
2.010	Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	-4.000,00
2.018	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	-2.000,00
2.020	Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	-3.000,00
2.022	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos	-3.000,00
2.024	Manter fábrica de tubo, britador e usina de asfalto	-6.000,00
2.029	Manter Aeroporto	-10.000,00
2.196	Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	-3.000,00
2.238	Manutenção do Dpto de Planejamento Urbano	-15.000,00
2.239	Manutenção do Dpto de Programas e Metas	-6.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	147.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.02	**COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**	
04	**Administração**	
04.124	**Controle Interno**	
04.124.0005	**Supervisão Acompanhamento e Controle**	
2.005	Manutenção das atividades do Controle Interno	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-2.000,00

Código	Especificação	Valor R$
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	
04.02	**DPTO DE PLANEJAMENTO URBANO**	
15	**Urbanismo**	
15.452	**Serviços Urbanos**	
15.452.0018	**Planejamento Urbano**	
2.238	Manutenção do Dpto de Planejamento Urbano	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
	Sub-Total	**-15.000,00**

04.04	**DPTO DE PROGRAMAS E METAS**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0008	**Administração Geral**	
2.239	Manutenção do Dpto de Programas e Metas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-2.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.000,00
	Sub-Total	**-6.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
06	**Segurança Pública**	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 4
Visto

06.182	**Defesa Civil**	
06.182.0009	**Segurança Pública**	
2.010	Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-4.000,00

05.04	**DPTO DE CONTABILIDADE**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0014	**Controle Contábil Geral**	
2.018	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00

05.05	**DPTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11	**Trabalho**	
11.331	**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	
11.331.0010	**Administração de Recursos Humanos**	
2.196	Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-3.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.01	**GABINETE DO SECRETARIO DE ENG. OBRAS**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0017	**Engenharia, Obras e Serviços Públicos**	
2.020	Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-3.000,00

06.03	**DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.022	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-3.000,00

15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-7.000,00
	Sub-Total	**-12.000,00**

1.003	Construir, conservar e recuperar passeios atendendo, Paraciclos e Bicicletarios, atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

15.452	**Serviços Urbanos**	
15.452.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.024	Manter fábrica de tubo, britador e usina de asfalto	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-3.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-3.000,00
	Sub-Total	**-6.000,00**

16	**Habitação**	
16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-20.000,00

17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.006	Construir Galerias Pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-6.000,00

26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.004	Conservação de Vias Urbanas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-30.000,00
	Sub-Total	**-50.000,00**

06.04	**DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
26	**Transporte**	
26.781	**Transporte Aéreo**	
26.781.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.029	Manter Aeroporto	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

	TOTAL	**-147.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 93/2014

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 93/2014** autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor ria (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2014, na Secretaria Municipal de Saúde, referente contrapartida do Município para Construção da Academia da Saúde do Bairro La Salle.

- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0043.1.070 - Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde
- 4.4.90.51 — Obras e Instalações
- Fonte — 0

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

4 4 90 51 00 00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir créditos são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

A Lei nº. 4320/64 nos artigos 40, 41, 42 e 43 que trata dos créditos adicionais especiais assim apregoa:

*"**Art. 40**. São **créditos adicionais**, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."*

*"**Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 17
Visto

***II - especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"*

*"**Art. 42.** Os créditos suplementares e **especiais** serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".*

*"**Art. 43**. A abertura dos créditos suplementares e **especiais** depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

***§ 1º.** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

***III –** os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.*

***§ 3º**. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*

***§ 4º**. Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

*"**Art.167 –** São vedados:*

***V –** a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes"*

Anexo, página do **"Balancete da Despesa"**, documento do Executivo Municipal, que destaca os saldos das dotações orçamentárias utilizadas no artigo 4º do projeto, encaminhado pela contadoria da Prefeitura Municipal em 16 de maio de 2014, o qual evidencia os saldos existentes.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2014 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria se encontra apta a seguir seu tramite normal e esta em conformidade com as normas que regem a matéria e no que for pertinente com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 16 de maio de 2014.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 27.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 8 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.02 COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04124 Controle Interno						
041240005 Supervisao acompanhamento e controle						
041240005.2.005000 Manutencao das atividades do Controle Interno						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
35 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	31.183,12	0,00	0,00	0,00	31.183,12	10.709,33
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		20.473,79	20.473,79	0,00	20.473,79	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
1576 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		27,65	27,65	0,00	27,65	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
1577 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.358,98	11.358,98	0,00	11.358,98	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES - Desdobramento da Despesa						
1578 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.087,16	9.087,16	0,00	9.087,16	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
1579 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.42.00.00 FERIAS INDENIZADAS - Desdobramento da Despesa						
1580 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO - Desdobramento da Despesa						
1581 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
36 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	10.206,32
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,03
		4.793,68	4.793,68	0,00	3.553,65	1.240,03
3.1.90.13.01.00.00 FGTS - Desdobramento da Despesa						
1582 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa						
1583 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,03
		4.793,68	4.793,68	0,00	3.553,65	1.240,03
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
37 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	6.836,57
		0,00	0,00	0,00	163,43	0,00
		163,43	163,43	0,00	163,43	0,00
3.3.90.14.14.02.00 SERV. COMISSIONADOS - Desdobramento da Despesa						
3953 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	163,43	0,00
		163,43	163,43	0,00	163,43	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
38 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
VISTO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.02 COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	15.000,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.02.00 GASOLINA			- Desdobramento da Despesa			
2952 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.03.00 DIESEL			- Desdobramento da Despesa			
2928 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.99.00 OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO			- Desdobramento da Despesa			
2978 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS			- Desdobramento da Despesa			
3786 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA			- Desdobramento da Despesa			
2845 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				— 2000,00		
39 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
40 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.697,38
		394,00	100,00	0,00	250,39	100,00
		17.302,62	17.008,62	0,00	16.908,62	394,00
3.3.90.39.12.00.00 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			- Desdobramento da Despesa			
3032 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.251,20	2.251,20	0,00	2.251,20	0,00
3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO			- Desdobramento da Despesa			
3478 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.431,00	2.431,00	0,00	2.431,00	0,00
3.3.90.39.44.99.00 SERV. DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORE			- Desdobramento da Despesa			
3695 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.188,30	9.188,30	0,00	9.188,30	0,00
3.3.90.39.47.01.00 SERV. POSTAIS			- Desdobramento da Despesa			
3698 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		775,30	775,30	0,00	775,30	0,00
3.3.90.39.63.01.00 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO			- Desdobramento da Despesa			
2828 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.285,97	991,97	0,00	991,97	294,00
3.3.90.39.79.00.00 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO			- Desdobramento da Despesa			
3981 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Camara Mun. de Pato Branco Fls 10 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Orcamentaria: 04.02 DEP. DE PLANEJAMENTO URBANO IPPUPB

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
15 Urbanismo						
15452 Servicos Urbanos						
154520018 Planejamento Urbano						
154520018.2.238000 Manutencao do Departamento de Planejamento Urbano						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1110 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	577.000,00	0,00	0,00	0,00	577.000,00	430.380,27
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		146.619,73	146.619,73	0,00	146.619,73	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
2504 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		28.840,80	28.840,80	0,00	28.840,80	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
2505 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		44.072,90	44.072,90	0,00	44.072,90	0,00
3.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE - Desdobramento da Despesa						
2506 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		21.354,94	21.354,94	0,00	21.354,94	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES - Desdobramento da Despesa						
2507 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		45.829,24	45.829,24	0,00	45.829,24	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
2508 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.321,70	2.321,70	0,00	2.321,70	0,00
3.1.90.11.42.00.00 FERIAS INDENIZADAS - Desdobramento da Despesa						
2509 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.480,82	2.480,82	0,00	2.480,82	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO - Desdobramento da Despesa						
2510 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.719,33	1.719,33	0,00	1.719,33	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1111 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	103.526,14
		0,00	0,00	0,00	0,00	9.486,82
		34.473,86	34.473,86	0,00	24.987,04	9.486,82
3.1.90.13.01.00.00 FGTS - Desdobramento da Despesa						
2511 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa						
2512 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,64
		6.563,00	6.563,00	0,00	5.002,36	1.560,64
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN - Desdobramento da Despesa						
2513 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	7.926,18
		27.910,86	27.910,86	0,00	19.984,68	7.926,18
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
1112 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Orcamentaria: 04.02 DEP. DE PLANEJAMENTO URBANO IPPUPB

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	10.255,07	0,00
		34.930,98	34.930,98	0,00	34.930,98	0,00
3.3.90.36.15.00.00 LOCACAO DE IMOVEIS			- Desdobramento da Despesa			
2640 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	6.946,64	0,00
		105.304,60	32.984,48	0,00	32.984,48	72.320,12
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1118 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-10.000,00		
	614.300,00	0,00	260.000,00	283.750,00	354.300,00	7.050,75
		0,00	0,00	0,00	5.314,16	0,00
		63.499,25	45.068,25	0,00	45.068,25	18.431,00
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS			- Desdobramento da Despesa			
1476 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		70,83	70,83	0,00	70,83	0,00
3.3.90.39.12.00.00 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			- Desdobramento da Despesa			
3089 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.03.00 SERV. DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CA			- Desdobramento da Despesa			
3246 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.99.00 OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVACAO			- Desdobramento da Despesa			
3245 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO			- Desdobramento da Despesa			
3433 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.99.00 SERV. DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS SET			- Desdobramento da Despesa			
3842 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		37.609,95	37.609,95	0,00	37.609,95	0,00
3.3.90.39.48.00.00 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO			- Desdobramento da Despesa			
1530 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		18.216,00	0,00	0,00	0,00	18.216,00
3.3.90.39.58.00.00 SERV. DE TELECOMUNICACOES			- Desdobramento da Despesa			
1517 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.01.00 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO			- Desdobramento da Despesa			
2493 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	1.246,98	0,00
		1.246,98	1.246,98	0,00	1.246,98	0,00
3.3.90.39.69.03.00 SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS			- Desdobramento da Despesa			
1546 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.99.00 DEMAIS SEGUROS EM GERAL			- Desdobramento da Despesa			
3047 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Camara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Orcamentaria: 04.02 DEP. DE PLANEJAMENTO URBANO IPPUPB

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		210,50	210,50	0,00	210,50	0,00
3.3.90.39.79.00.00 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO - Desdobramento da Despesa						
2413 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		233,28	233,28	0,00	233,28	0,00
3.3.90.39.80.00.00 HOSPEDAGENS - Desdobramento da Despesa						
3439 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00.00 SERV. BANCARIOS - Desdobramento da Despesa						
3868 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	3.610,91	0,00
		3.610,91	3.610,91	0,00	3.610,91	0,00
3.3.90.39.88.00.00 SERV. DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - Desdobramento da Despesa						
2461 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI - Desdobramento da Despesa						
2388 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	456,27	0,00
		2.300,80	2.085,80	0,00	2.085,80	215,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1409 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	185.700,00	0,00	0,00	0,00	185.700,00	18.989,34
		57.010,64	57.010,64	0,00	87.010,64	0,00
		166.710,66	166.710,66	0,00	166.710,66	0,00
3.3.90.39.43.99.00 SERV. DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS SET - Desdobramento da Despesa						
3693 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		45.573,69	45.573,69	0,00	45.573,69	0,00
		84.629,67	84.629,67	0,00	84.629,67	0,00
3.3.90.39.44.99.00 SERV. DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORE - Desdobramento da Despesa						
3771 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		11.436,95	11.436,95	0,00	11.436,95	0,00
		22.080,99	22.080,99	0,00	22.080,99	0,00
3.3.90.39.48.00.00 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO - Desdobramento da Despesa						
1538 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.66.00.00 SERV. JUDICIARIOS - Desdobramento da Despesa						
3711 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
		60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
3.3.90.39.81.00.00 SERV. BANCARIOS - Desdobramento da Despesa						
3833 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1119 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-5.000,00		
	100.000,00	0,00	60.000,00	35.000,00	40.000,00	4.750,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
4.4.90.52.04.00.00 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO - Desdobramento da Despesa						
1562 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Orcamentaria: 04.04 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E METAS

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220008 Administracao Geral						
041220008.2.239000 Manutencao do Departamento de Programas e Metas						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1126 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	13.261,63	0,00	0,00	0,00	13.261,63	13.261,63
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
1652 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
1653 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE - Desdobramento da Despesa						
1654 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES - Desdobramento da Despesa						
1655 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
1656 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.42.00.00 FERIAS INDENIZADAS - Desdobramento da Despesa						
1657 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO - Desdobramento da Despesa						
1658 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1130 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.01.00.00 FGTS - Desdobramento da Despesa						
1659 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa						
1660 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN - Desdobramento da Despesa						
1661 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1131 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Orcamentaria: 04.04 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E METAS

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1127 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				- 2000,00		
	3.000,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
1132 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAIS			- Desdobramento da Despesa			
3726 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
1133 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				- 2000,00		
	3.000,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1128 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				- 2000,00		
	3.000,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS			- Desdobramento da Despesa			
1475 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1129 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04.00.00 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO			- Desdobramento da Despesa			
1561 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	40.261,63	0,00	0,00	6.000,00	40.261,63	34.261,63
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Orgao						
	2.805.667,07	0,00	713.000,00	625.150,00	2.092.667,07	811.743,28
		57.385,75	57.010,64	0,00	109.526,51	13.365,27
		655.773,79	563.774,31	0,00	550.409,04	105.364,75

Camara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1179 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	103.569,11	53.000,00	0,00	64.992,40	156.569,11	76,44
		0,00	83,10	0,00	83,10	0,00
		91.500,27	83.950,36	0,01	83.950,36	7.549,91
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa						
2795 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		15.001,67	15.001,67	0,00	15.001,67	0,00
3.3.90.39.08.00.00 MANUTENCAO DE SOFTWARE - Desdobramento da Despesa						
3084 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.374,64	5.629,73	0,01	5.629,73	6.744,91
3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO - Desdobramento da Despesa						
3752 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.172,10	1.172,10	0,00	1.172,10	0,00
3.3.90.39.43.99.00 SERV. DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS SET - Desdobramento da Despesa						
3011 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		37.298,78	37.298,78	0,00	37.298,78	0,00
3.3.90.39.58.00.00 SERV. DE TELECOMUNICACOES - Desdobramento da Despesa						
3307 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		18.502,79	18.502,79	0,00	18.502,79	0,00
3.3.90.39.63.01.00 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO - Desdobramento da Despesa						
2739 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.633,50	4.926,50	0,00	4.926,50	707,00
3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI - Desdobramento da Despesa						
3075 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	83,10	0,00	83,10	0,00
		1.516,79	1.418,79	0,00	1.418,79	98,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1180 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.828,00
		1.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.172,00	396,00	0,00	396,00	5.776,00
4.4.90.52.12.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS - Desdobramento da Despesa						
2896 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		396,00	396,00	0,00	396,00	0,00
4.4.90.52.34.00.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE - Desdobramento da Despesa						
4066 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Desdobramento da Despesa						
3423 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.776,00	0,00	0,00	0,00	5.776,00

06 Seguranca Publica
06182 Defesa Civil
061820009 Seguranca Publica
061820009.2.010000 Manutencao das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
1181 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)

Camara Mun. de Pato Branco
Fls. 16
VISTO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		213,32	213,32	0,00	213,32	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
1183 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.043,12
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		956,88	956,88	0,00	956,88	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1184 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-4000,00		
	100.000,00	0,00	40.000,00	17.053,00	60.000,00	3.475,07
		7.156,94	262,50	0,00	398,60	0,00
		39.471,93	31.769,77	0,00	31.763,77	7.702,16
3.3.90.30.07.12.00 GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA - Desdobramento da Despesa						
2490 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO - Desdobramento da Despesa						
3486 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		66,50	0,00	0,00	0,00	66,50
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						
3994 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		994,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		994,00	0,00	0,00	0,00	994,00
3.3.90.30.17.00.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Desdobramento da Despesa						
3671 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	262,50	0,00	262,50	0,00
		262,50	262,50	0,00	262,50	0,00
3.3.90.30.21.00.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA - Desdobramento da Despesa						
2635 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		128,25	128,25	0,00	128,25	0,00
3.3.90.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN - Desdobramento da Despesa						
3993 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.599,40	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.599,40	0,00	0,00	0,00	1.599,40
3.3.90.30.23.00.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS - Desdobramento da Despesa						
2617 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		329,60	199,28	0,00	199,28	130,32
3.3.90.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
3162 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.163,29	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.260,99	2.749,30	0,00	2.749,30	1.511,69
3.3.90.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS - Desdobramento da Despesa						
4019 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		542,50	0,00	0,00	0,00	0,00
		542,50	0,00	0,00	0,00	542,50
3.3.90.30.26.00.00 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO - Desdobramento da Despesa						
2638 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		598,38	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.748,49	3.150,11	0,00	3.150,11	598,38
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA - Desdobramento da Despesa						
2951 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 17 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.04 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04123 Administracao Financeira						
041230014 Controle Contabil Geral						
041230014.2.018000 Manutencao das atividades da Coordenadoria de Contabilidade						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1215 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	117.746,20
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		72.253,80	72.253,80	0,00	72.253,80	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
1751 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		27.899,31	27.899,31	0,00	27.899,31	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
1752 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE - Desdobramento da Despesa						
1753 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.256,84	8.256,84	0,00	8.256,84	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES - Desdobramento da Despesa						
1754 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		25.430,30	25.430,30	0,00	25.430,30	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
1755 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		351,54	351,54	0,00	351,54	0,00
3.1.90.11.42.00.00 FERIAS INDENIZADAS - Desdobramento da Despesa						
1756 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.223,84	9.223,84	0,00	9.223,84	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO - Desdobramento da Despesa						
1757 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.091,97	1.091,97	0,00	1.091,97	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1216 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	43.700,00	0,00	0,00	0,00	43.700,00	28.598,30
		0,00	0,00	0,00	0,00	4.440,22
		15.101,70	15.101,70	0,00	10.661,48	4.440,22
3.1.90.13.01.00.00 FGTS - Desdobramento da Despesa						
1758 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa						
1759 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.811,29
		7.012,25	7.012,25	0,00	5.200,96	1.811,29
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN - Desdobramento da Despesa						
1760 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.628,93
		8.089,45	8.089,45	0,00	5.460,52	2.628,93
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
1217 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 18
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.04 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.768,82
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.231,18	1.231,18	0,00	1.231,18	0,00
3.1.90.16.44.00.00 HORAS EXTRAS E SERV. EXTRAORDINARIOS - Desdobramento da Despesa						
2443 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.231,18	1.231,18	0,00	1.231,18	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
1218 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	16.868,87
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.131,13	3.131,13	0,00	3.131,13	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1219 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.539,09
		0,00	0,00	0,00	607,03	0,00
		1.460,91	1.460,91	0,00	1.460,91	0,00
3.3.90.14.14.01.00 SERV. EFETIVOS - Desdobramento da Despesa						
3496 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	280,17	0,00
		1.134,05	1.134,05	0,00	1.134,05	0,00
3.3.90.14.14.02.00 SERV. COMISSIONADOS - Desdobramento da Despesa						
3952 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	326,86	0,00
		326,86	326,86	0,00	326,86	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1220 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				— 2000,00		
	5.000,00	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00	2.000,10
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		999,90	999,90	0,00	999,90	0,00
3.3.90.30.17.00.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Desdobramento da Despesa						
4165 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
3498 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		890,00	890,00	0,00	890,00	0,00
3.3.90.30.30.00.00 MATERIAL PARA COMUNICACOES - Desdobramento da Despesa						
2584 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		109,90	109,90	0,00	109,90	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
1221 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
1222 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1223 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	104.549,55	0,00	0,00	0,00	104.549,55	377,62
		0,00	9.651,10	0,00	23.225,37	0,00
		104.171,93	94.950,51	0,00	94.950,51	9.221,42
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa						
1514 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Camara Mun. de Pato Branco
Fls. 19
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.05 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
4.4.90.52.35.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Desdobramento da Despesa						
3867 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.989,00	0,00	0,00	0,00	1.989,00
4.4.90.52.42.00.00 MOBILIARIO EM GERAL - Desdobramento da Despesa						
4162 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041280010.2.013000 Custear Inativos e Pensionistas						
3.1.90.01.00.00.00 APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUNERADA,REF						
1237 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	1.039.122,05	0,00	0,00	0,00	1.039.122,05	676.987,84
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		362.134,21	362.134,21	0,00	362.134,21	0,00
3.1.90.01.01.00.00 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - Desdobramento da Despesa						
1771 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		362.134,21	362.134,21	0,00	362.134,21	0,00
3.1.90.01.00.00.00 APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUNERADA,REF						
1238 Fonte....: 551 Compensacao entre Regime Previdenciarios						
	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01.01.00.00 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - Desdobramento da Despesa						
1772 Fonte....: 551 Compensacao entre Regime Previdenciarios						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00.00.00 PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS						
1239 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	176.148,67
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		73.851,33	73.851,33	0,00	73.851,33	0,00
3.1.90.03.01.00.00 PENSOES - CIVIS - Desdobramento da Despesa						
1773 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		73.851,33	73.851,33	0,00	73.851,33	0,00
11 Trabalho						
11331 Protecao e Beneficios ao Trabalhador						
113310010 Administracao de Recursos Humanos						
113310010.2.196000 Implementacao e manutencao do Programa de Saude e Seguranca do Trabalho						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1240 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	12.000,00	3.000,00	8.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1241 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	88.444,31	0,00	0,00	51.768,87	88.444,31	16.044,03
		0,00	5.629,73	0,00	5.629,73	0,00
		20.631,41	20.631,41	0,00	20.631,41	0,00
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa						
2311 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		15.001,68	15.001,68	0,00	15.001,68	0,00
3.3.90.39.08.00.00 MANUTENCAO DE SOFTWARE - Desdobramento da Despesa						
3997 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	5.629,73	0,00	5.629,73	0,00
		5.629,73	5.629,73	0,00	5.629,73	0,00
3.3.90.39.12.00.00 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Desdobramento da Despesa						

— 3000,00

Camara Mun. de Pato Branco
Fls. 20
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.01 GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220017 Engenharia, Obras e Servicos Publicos						
041220017.2.020000 Manutencao das atividades do gabinete do Secretario de Engenharia, Obras e Servi						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
180 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	72.019,21
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		32.980,79	32.980,79	0,00	32.980,79	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
1774 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.04.00 SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG - Desdobramento da Despesa						
1775 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		32.860,80	32.860,80	0,00	32.860,80	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
1776 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE - Desdobramento da Despesa						
1777 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES - Desdobramento da Despesa						
1778 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
1779 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.42.00.00 FERIAS INDENIZADAS - Desdobramento da Despesa						
1780 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		119,99	119,99	0,00	119,99	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO - Desdobramento da Despesa						
1781 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
181 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	24.150,00	0,00	0,00	0,00	24.150,00	16.135,87
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,94
		8.014,13	8.014,13	0,00	6.021,19	1.992,94
3.1.90.13.01.00.00 FGTS - Desdobramento da Despesa						
1782 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa						
1783 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.05.05.00 INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI - Desdobramento da Despesa						
1784 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 21
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.01 GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,94
		8.014,13	8.014,13	0,00	6.021,19	1.992,94
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN - Desdobramento da Despesa						
1785 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
182 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-3000,00		
	5.000,00	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
183 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	6.000,00	0,00	4.000,00	2.324,60
		388,40	1.287,00	0,00	0,00	1.287,00
		1.675,40	1.287,00	0,00	0,00	1.675,40
3.3.90.30.01.99.00 OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO - Desdobramento da Despesa						
3991 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS - Desdobramento da Despesa						
3849 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		132,80	0,00	0,00	0,00	0,00
		132,80	0,00	0,00	0,00	132,80
3.3.90.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
3992 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		255,60	0,00	0,00	0,00	0,00
		255,60	0,00	0,00	0,00	255,60
3.3.90.30.39.99.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC - Desdobramento da Despesa						
3936 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	1.287,00	0,00	0,00	1.287,00
		1.287,00	1.287,00	0,00	0,00	1.287,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
184 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	3.000,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAIS - Desdobramento da Despesa						
3728 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
185 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	733,33	10.000,00	1.060,44
		1.379,61	1.897,26	0,00	703,81	1.193,45
		8.206,23	7.751,23	0,00	6.557,78	1.648,45
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa						
2884 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	465,70	0,00	465,70	0,00
		3.518,65	3.518,65	0,00	3.518,65	0,00
3.3.90.39.19.99.00 OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - Desdobramento da Despesa						
3949 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.117,00	1.117,00	0,00	0,00	1.117,00
		1.572,00	1.117,00	0,00	0,00	1.572,00
3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO - Desdobramento da Despesa						
3113 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 22
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
041220019.2.022000 Manutencao das atividades do Departamento de Servicos Urbanos						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
197 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	523.971,56
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		176.028,44	176.028,44	0,00	176.028,44	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
1796 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		104.854,22	104.854,22	0,00	104.854,22	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
1797 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.358,98	11.358,98	0,00	11.358,98	0,00
3.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE - Desdobramento da Despesa						
1798 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES - Desdobramento da Despesa						
1799 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		23.983,50	23.983,50	0,00	23.983,50	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
1800 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		30.698,68	30.698,68	0,00	30.698,68	0,00
3.1.90.11.42.00.00 FERIAS INDENIZADAS - Desdobramento da Despesa						
1801 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.653,91	4.653,91	0,00	4.653,91	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO - Desdobramento da Despesa						
1802 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		479,15	479,15	0,00	479,15	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
198 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	128.367,53
		0,00	0,00	0,00	0,00	12.133,16
		32.632,47	32.632,47	0,00	20.499,31	12.133,16
3.1.90.13.01.00.00 FGTS - Desdobramento da Despesa						
1803 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa						
1804 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	12.133,16
		32.632,47	32.632,47	0,00	20.499,31	12.133,16
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN - Desdobramento da Despesa						
1805 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
199 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 23 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	23.044,93
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.955,07	11.955,07	0,00	11.955,07	0,00
3.1.90.16.44.00.00 HORAS EXTRAS E SERV. EXTRAORDINARIOS - Desdobramento da Despesa						
2447 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.955,07	11.955,07	0,00	11.955,07	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
200 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	61.356,09
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.643,91	8.643,91	0,00	8.643,91	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1415 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	25.000,00	0,00	0,00	3.000,00	25.000,00	19.012,24
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.987,76	2.987,76	0,00	2.987,76	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL				-3000,00		
201 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
202 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	645.000,00	0,00	85.800,00	71.852,47	559.200,00	77,50
		3.432,16	18.980,00	0,00	20.327,46	29.050,53
		487.270,03	477.610,00	2,36	448.559,47	38.710,56
3.3.90.30.01.02.00 GASOLINA - Desdobramento da Despesa						
2959 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.03.00 DIESEL - Desdobramento da Despesa						
2935 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		23.700,00	23.700,00	0,00	23.700,00	0,00
3.3.90.30.01.99.00 OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO - Desdobramento da Despesa						
2985 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
		7.310,00	7.310,00	0,00	1.910,00	5.400,00
3.3.90.30.04.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS - Desdobramento da Despesa						
3161 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		265,60	265,60	0,00	265,60	0,00
3.3.90.30.17.00.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Desdobramento da Despesa						
4111 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN - Desdobramento da Despesa						
3308 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.860,00	6.860,00	0,00	6.860,00	0,00
3.3.90.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
2606 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.432,16	13.580,00	0,00	0,00	18.232,21
		378.141,32	368.730,11	2,36	350.497,90	27.643,42
3.3.90.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS - Desdobramento da Despesa						
1914 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 24 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00.00 HOSPEDAGENS			- Desdobramento da Despesa			
3441 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00.00 SERV. DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA			- Desdobramento da Despesa			
2481 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.90.00.00 SERV. DE PUBLICIDADE LEGAL			- Desdobramento da Despesa			
2815 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI			- Desdobramento da Despesa			
2827 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.162,13	1.162,13	0,00	1.162,13	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
206 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.209,51	130.000,00	0,00	156.048,00	160.209,51	4.161,51
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.28.00.00 MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRI			- Desdobramento da Despesa			
3760 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			- Desdobramento da Despesa			
3552 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.40.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO			- Desdobramento da Despesa			
3300 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041220019.2.027000 Reformar, ampliar e manter predios publicos						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
207 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04127 Ordenamento Territorial						
041270019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
041270019.2.026000 Manutencao e atualizacao do Plano Diretor e Implantacao do SIG						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1244 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1243 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Urbanismo						
15451 Infra-Estrutura Urbana						
154510019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
154510019.1.001000 Pavimentacao de vias urbanas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
208 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 25
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	400.000,00	0,00	150.000,00	60.000,00	250.000,00	2.420,75
		45.246,67	0,00	0,00	0,00	1.170,40
		187.579,25	107.759,62	0,00	106.589,22	80.990,03
3.3.90.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
3111 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		36.078,67	0,00	0,00	0,00	0,00
		48.375,85	208,22	0,00	208,22	48.167,63
3.3.90.30.54.00.00 MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E - Desdobramento da Despesa						
2758 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		9.168,00	0,00	0,00	0,00	1.170,40
		139.203,40	107.551,40	0,00	106.381,00	32.822,40
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
209 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-5000,00		
	200.000,00	0,00	30.000,00	5.000,00	170.000,00	850,19
		8.488,80	0,00	0,00	0,00	0,00
		164.149,81	6.861,01	0,00	6.861,01	157.288,80
3.3.90.39.16.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
1482 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		149.702,85	902,85	0,00	902,85	148.800,00
3.3.90.39.21.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E V - Desdobramento da Despesa						
3602 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		8.488,80	0,00	0,00	0,00	0,00
		14.446,96	5.958,16	0,00	5.958,16	8.488,80
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1245 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	200.000,00	0,00	0,00	100.069,28	200.000,00	0,00
		75.815,45	75.557,10	0,00	24.613,59	74.045,95
		99.930,72	99.672,37	0,00	25.626,42	74.304,30
3.3.90.39.12.00.00 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Desdobramento da Despesa						
3125 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
3974 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		75.815,45	75.557,10	0,00	1.511,15	74.045,95
		75.815,45	75.557,10	0,00	1.511,15	74.304,30
3.3.90.39.19.99.00 OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - Desdobramento da Despesa						
4147 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.21.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E V - Desdobramento da Despesa						
3615 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	23.102,44	0,00
		24.115,27	24.115,27	0,00	24.115,27	0,00
3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI - Desdobramento da Despesa						
3761 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
210 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-1000,00		
	200.000,00	0,00	0,00	28.000,00	200.000,00	17.294,40
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		154.705,60	0,00	0,00	0,00	154.705,60
4.4.90.51.02.02.00 RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS - Desdobramento da Despesa						
1548 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Camara Mun. de Pato Branco Fls 26 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		154.705,60	0,00	0,00	0,00	154.705,60
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
211 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.01.00 ABATEDOUROS - Desdobramento da Despesa						
3680 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02.02.00 RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS - Desdobramento da Despesa						
3077 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1246 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1394 Fonte....: 612 Op. Credito Pav Asf Ruas Ivai, Marilia e						
	7.337.687,00	0,00	0,00	0,00	7.337.687,00	66.523,58
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.271.163,42	0,00	0,00	0,00	7.271.163,42
4.4.90.51.02.02.00 RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS - Desdobramento da Despesa						
1447 Fonte....: 612 Op. Credito Pav Asf Ruas Ivai, Marilia e						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.271.163,42	0,00	0,00	0,00	7.271.163,42
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1395 Fonte....: 613 Op. Credito Pav Asf Rua Tocantins - Cont						
	2.936.562,00	0,00	0,00	0,00	2.936.562,00	0,00
		0,00	606.566,54	0,00	606.566,54	0,00
		2.936.562,00	966.302,67	0,00	966.302,67	1.970.259,33
4.4.90.51.02.02.00 RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS - Desdobramento da Despesa						
1448 Fonte....: 613 Op. Credito Pav Asf Rua Tocantins - Cont						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	606.566,54	0,00	606.566,54	0,00
		2.936.562,00	966.302,67	0,00	966.302,67	1.970.259,33
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
3063 Fonte....: 611 Operacao de Credito Pavimentacao Asfalti						
	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02.02.00 RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS - Desdobramento da Despesa						
3076 Fonte....: 611 Operacao de Credito Pavimentacao Asfalti						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154510019.1.003000 Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calcadas nos Bai						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
219 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-5000,00		
	100.000,00	0,00	70.000,00	16.000,00	30.000,00	5.487,98
		5.082,12	2.500,12	0,00	0,00	5.303,62
		8.512,02	5.303,62	0,00	0,00	8.512,02
3.3.90.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
3762 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		5.082,12	2.500,12	0,00	0,00	5.303,62
		8.512,02	5.303,62	0,00	0,00	8.512,02
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
220 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 27 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		15.573,34	0,00	0,00	0,00	15.573,34
3.3.90.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS - Desdobramento da Despesa						
3817 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		15.573,34	0,00	0,00	0,00	15.573,34
3.3.90.30.39.03.00 BATERIAS - Desdobramento da Despesa						
4012 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.99.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC - Desdobramento da Despesa						
4010 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
225 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	80.000,00	0,00	63.700,00	8.769,50	16.300,00	7.530,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.99.00 OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - Desdobramento da Despesa						
4011 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15452 Servicos Urbanos						
154520019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
154520019.2.024000 Manter fabrica de tubos, britador e usina de asfalto						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
226 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	225.891,27
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		74.108,73	74.108,73	0,00	74.108,73	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
1806 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		50.914,46	50.914,46	0,00	50.914,46	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
1807 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES - Desdobramento da Despesa						
1808 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.818,41	9.818,41	0,00	9.818,41	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
1809 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.375,86	13.375,86	0,00	13.375,86	0,00
3.1.90.11.42.00.00 FERIAS INDENIZADAS - Desdobramento da Despesa						
1810 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO - Desdobramento da Despesa						
1811 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
227 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Camara Mun. de Pato Branco
Fls 28
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	49.724,65
		0,00	0,00	0,00	0,00	4.610,39
		19.275,35	19.275,35	0,00	14.664,96	4.610,39
3.1.90.13.01.00.00 FGTS			- Desdobramento da Despesa			
1812 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			- Desdobramento da Despesa			
1813 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	4.610,39
		19.275,35	19.275,35	0,00	14.664,96	4.610,39
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN			- Desdobramento da Despesa			
1814 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
228 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	15.269,79
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.730,21	4.730,21	0,00	4.730,21	0,00
3.1.90.16.44.00.00 HORAS EXTRAS E SERV. EXTRAORDINARIOS			- Desdobramento da Despesa			
2449 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.730,21	4.730,21	0,00	4.730,21	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
229 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	15.996,99
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.003,01	4.003,01	0,00	4.003,01	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1416 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	11.413,40
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.586,60	3.586,60	0,00	3.586,60	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
230 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
231 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-3000,00		
	42.500,00	0,00	32.000,00	8.500,00	10.500,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
232 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
233 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-3000,00		
	42.500,00	0,00	10.000,00	3.000,00	32.500,00	1.546,52
		2.263,36	16.690,12	0,00	3.000,00	16.690,12
		27.953,48	25.690,12	0,00	9.000,00	18.953,48
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS			- Desdobramento da Despesa			
2639 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
		9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
3.3.90.39.16.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			- Desdobramento da Despesa			
4153 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 29 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		2.263,36	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.263,36	0,00	0,00	0,00	2.263,36
3.3.90.39.19.99.00 OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - Desdobramento da Despesa						
3803 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	16.690,12	0,00	0,00	16.690,12
		16.690,12	16.690,12	0,00	0,00	16.690,12
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
234 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.249,06	0,00	0,00	0,00	5.249,06	5.249,06
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15453 Transportes Coletivos Urbanos						
154530019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
154530019.1.007000 Construcao de pontos de onibus						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
235 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	10.000,00	6.220,00	20.000,00	6.356,69
		0,00	1.512,00	0,00	1.724,50	286,50
		7.423,31	4.853,16	0,00	4.566,66	2.856,65
3.3.90.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
3112 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	1.512,00	0,00	1.724,50	286,50
		7.423,31	4.853,16	0,00	4.566,66	2.856,65
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
236 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	15.000,00	7.950,00	15.000,00	4.100,00
		0,00	0,00	0,00	2.950,00	0,00
		2.950,00	2.950,00	0,00	2.950,00	0,00
3.3.90.39.16.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
2762 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	2.950,00	0,00
		2.950,00	2.950,00	0,00	2.950,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
237 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	84.200,00	0,00	70.000,00	5.000,00	14.200,00	9.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1405 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 Habitacao						
16482 Habitacao Urbana						
164820019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
164820019.1.002000 Apoiar e/ou construir unidades habitacionais						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1247 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	505.000,00	0,00	419.000,00	63.000,00	86.000,00	23.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164820019.1.088000 Incentivo a Cooperativa de Habitacao Urbana de Pato Branco						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1248 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164820019.1.097000 FMH - Fundo Municipal de Habitacao						
4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS						
1249 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-20.000,00		
	500.000,00	0,00	200.000,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Saneamento						

Camara Mun. de Pato Branco
Fls 30
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
17512 Saneamento Basico Urbano						
175120019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
175120019.1.006000 Construir galerias pluviais						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
241 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	300.000,00	0,00	258.634,00	21.000,00	41.366,00	10.293,00
		0,00	10.073,00	0,00	0,00	10.073,00
		10.073,00	10.073,00	0,00	0,00	10.073,00
3.3.90.30.39.99.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC - Desdobramento da Despesa						
3937 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	10.073,00	0,00	0,00	10.073,00
		10.073,00	10.073,00	0,00	0,00	10.073,00
26 Transporte						
26782 Transporte Rodoviario						
267820019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
267820019.1.004000 Conservacao de Vias Urbanas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
255 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	320.000,00	0,00	210.000,00	95.000,00	110.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
256 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	300.000,00	0,00	260.000,00	23.950,00	40.000,00	0,00
		16.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		16.050,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa						
2421 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12.00.00 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Desdobramento da Despesa						
3126 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
4151 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		16.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		16.050,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI - Desdobramento da Despesa						
4021 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
257 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	500.000,00	0,00	43.283,16	426.000,00	456.716,84	30.716,84
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02.02.00 RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS - Desdobramento da Despesa						
3078 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	18.184.907,57	13.168.579,10	2.433.607,16	9.037.782,51	28.919.879,51	7.295.236,92
		156.378,56	765.555,68	0,00	693.243,32	160.534,03
		12.586.860,08	2.444.653,76	2,36	2.284.119,73	10.302.740,35

Camara Mun. de Pato Branco
Fls 31
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.04 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		19.532,80	8.371,20	0,00	8.371,20	11.161,60
3.3.90.39.79.00.00 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO - Desdobramento da Despesa						
3548 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.231,80	1.231,80	0,00	1.231,80	0,00
		3.580,86	3.580,86	0,00	3.580,86	0,00
3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI - Desdobramento da Despesa						
3317 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		80,00	80,00	0,00	0,00	80,00
		804,57	804,57	0,00	724,57	80,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
272 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.12.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS - Desdobramento da Despesa						
4115 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Desdobramento da Despesa						
4053 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Urbanismo						
15453 Transportes Coletivos Urbanos						
154530020 Manutencao dos Servicos Rodoviarios						
154530020.2.031000 Manutencao e melhoramento das condicoes do transporte coletivo						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
273 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	50.000,00	0,00	32.958,36	9.000,00	17.041,64	8.041,64
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 Transporte						
26781 Transporte Areo						
267810020 Manutencao dos Servicos Rodoviarios						
267810020.2.029000 Manter Aeroporto						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1250 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	60.000,00	0,00	42.958,36	9.000,00	17.041,64	8.041,64
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1251 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				- 10000,00		
	60.000,00	0,00	0,00	46.000,00	60.000,00	14.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26782 Transporte Rodoviario						
267820020 Manutencao dos Servicos Rodoviarios						
267820020.1.016000 Construicao e reforma de pontes						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
275 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	45.000,00	0,00	25.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	2.354.062,99	0,00	331.196,72	236.345,69	2.022.866,27	1.242.874,87
		13.911,80	11.723,48	0,00	32.748,11	64.292,79
		543.645,71	500.401,92	0,00	436.109,13	107.536,58

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-27-Mai-2014-17:17-019860-1/2

PL nº 93/2014

Manual da Marca

Academia da Saúde

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 32
VISTO

Apresentação

O manual da marca Academia da Saúde tem a função de ordenar e padronizar o signo que distingue e diferencia o Programa, compreendendo os padrões e as regras de aplicação da marca.

Por sua importância para a construção da imagem institucional e para a proteção da marca, este manual deve ser de conhecimento de todos aqueles envolvidos nos processos de criação, produção e controle de qualidade das mensagens visuais da Academia da Saúde.

Por se tratar da marca de um programa de governo, com abrangência nacional, adaptamos pelo desenvolvimento do conceito criativo à brasilidade, por meio das cores e grafismo com alusão à bandeira brasileira, nosso símbolo nacional mais conhecido, demonstrando que este é um projeto para toda a nação.

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 33
Visto

Código de Identidade Visual

Academia da Saúde

1.1 Marca de Uso Preferencial

1.2 Variações da Marca Positiva

1.3 Variações da Marca Negativa

1.4 Área de Proteção

1.5 Box de Proteção para Fundos Complexos

1.6 Malha Construtiva

1.7 Redução da Marca

1.8 Padrão Cromático

1.9 Escala Cromática

1.10 Padrão Tipográfico

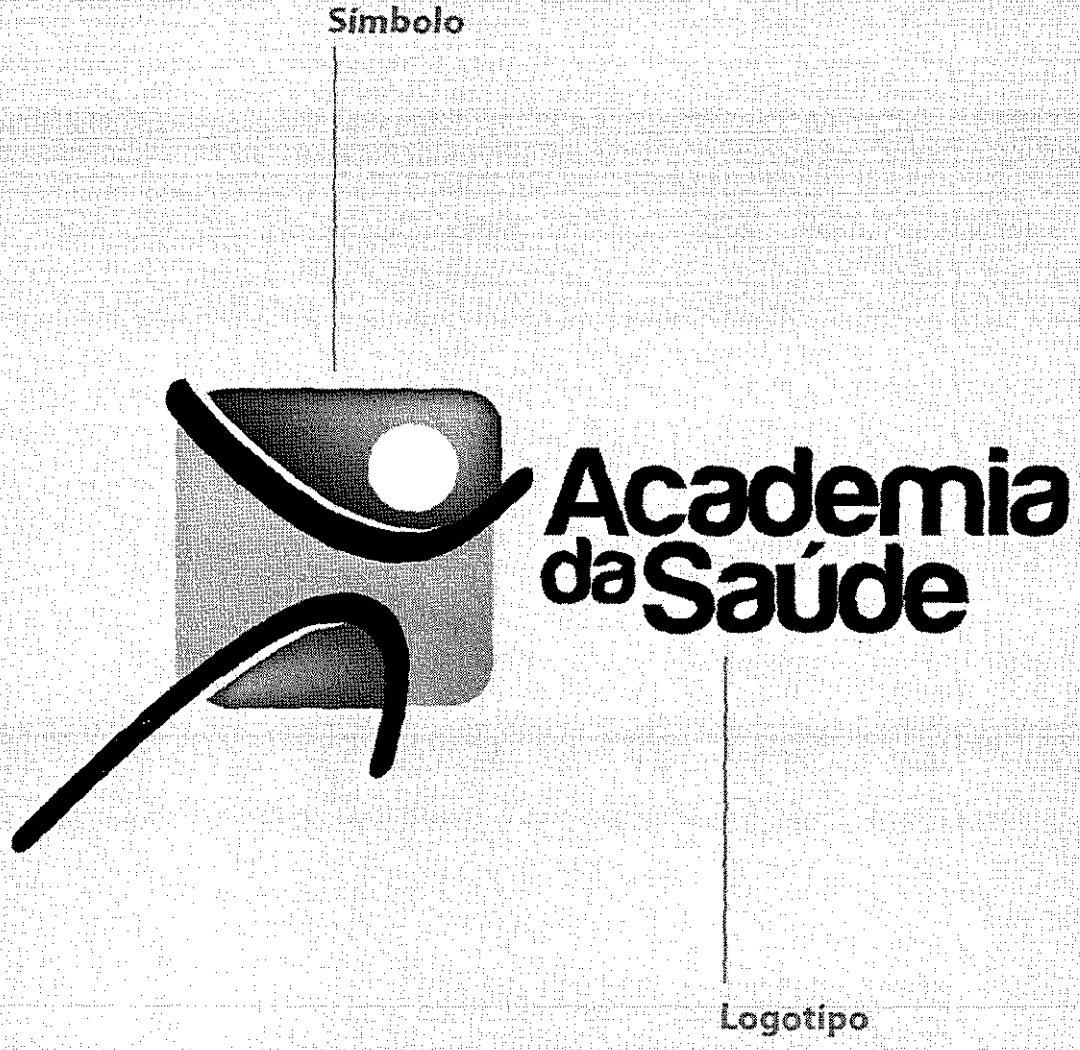
1.11 Usos Incorretos

Câmara Mun. de Vale Branco
Fls. 34
Visto

1.1 Marca de Uso Preferencial

A marca Academia da Saúde é a forma gráfica própria e exclusiva para veicular o nome-síntese do Programa em todas as manifestações visuais. O logotipo é formado por um lettering desenvolvido para a marca, portanto, não existe uma fonte específica. Seu desenho original não pode, sob nenhuma hipótese, ser alterado, observando, para tanto, o uso dos originais, sempre com uso preferencial às versões digitais da logomarca, disponíveis no site:

www.saude.gov.br/academiadasaude



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 35
Visto

1.2 Variações da Marca Positiva

Quando a marca Academia da Saúde for aplicada em fundos claros, deverá ser utilizada a **Marca Positiva Volume** ❶ como uso preferencial.

Na impossibilidade de reprodução de retículas para a Marca colorida, utilizar a **Marca Positiva Chapada** ❷.

Caso seja necessária a reprodução da Marca Academia da Saúde em uma cor, foram desenvolvidas duas versões, que variarão conforme o meio de reprodução:

❸ **Marca Positiva a Traço:** utilização em meios de reprodução que não permitam a utilização de retículas.
Utilizar preferencialmente as cores da Marca conforme mostramos ao lado.

❹ **Marca Positiva Monocromática:** utilização em uma cor que permita a utilização de retícula.
Utilizar preferencialmente as cores da Marca conforme mostramos ao lado.

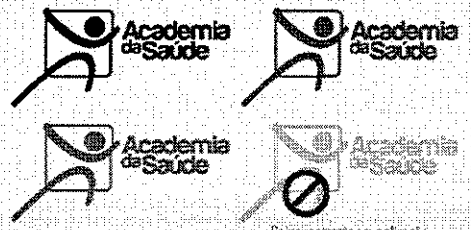
❶ Marca Positiva Volume
Uso Preferencial



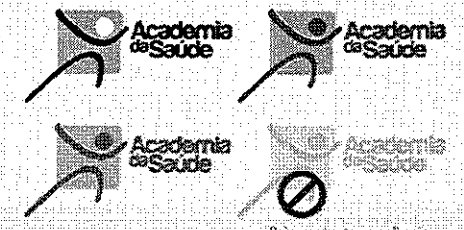
❷ Marca Positiva Chapada



❸ Marca Positiva a Traço



❹ Marca Positiva Monocromática





Exemplo de aplicações da marca versão positiva, sobre fundos com saturação variada.

Câmara Mun de Rio Branco
Fls 36
Visto

1.3 Variações da Marca Negativa

Quando a marca Academia da Saúde for aplicada em fundos escuros, deverá ser utilizada a **Marca Negativa Volume** ❶ como uso preferencial.

Na impossibilidade de reprodução de retículas para a Marca colorida em fundos escuros, utilizar a **Marca Negativa Chapada** ❷.

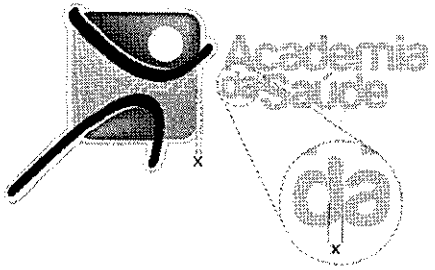
Caso seja necessária a reprodução da Marca Academia da Saúde em uma cor, foram desenvolvidas duas versões, que variarão conforme o meio de reprodução:

❸ **Marca Negativa a Traço:** utilização em meios de reprodução que não permitam a utilização de retículas.

Utilizar preferencialmente as cores da Marca conforme mostramos ao lado.

❹ **Marca Negativa Monocromática:** utilização em uma cor que permita a utilização de retícula.

Utilizar preferencialmente as cores da Marca conforme mostramos ao lado.





❶ Marca Negativa Volume
Uso Preferencial



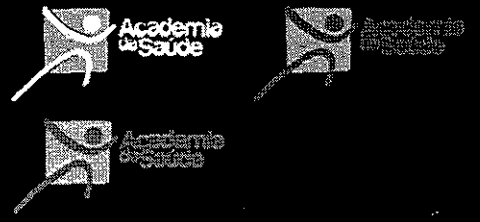
❷ Marca Negativa Chapada

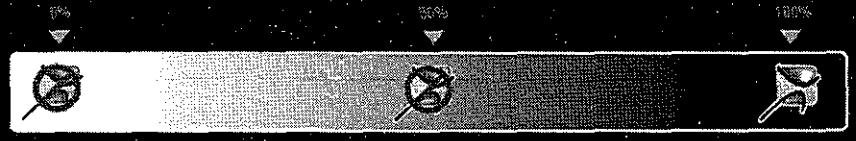


❸ Marca Versão Monocromática a Traço



❹ Marca Versão Monocromática





Exemplo de aplicação da marca versão positivo, sobre fundos com variação tonal.

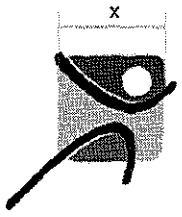
1.4 Área de Proteção

A *fim de manter a integridade* da Marca foi definida uma área ao seu redor que não deve receber qualquer tipo de interferência *gráfica.*

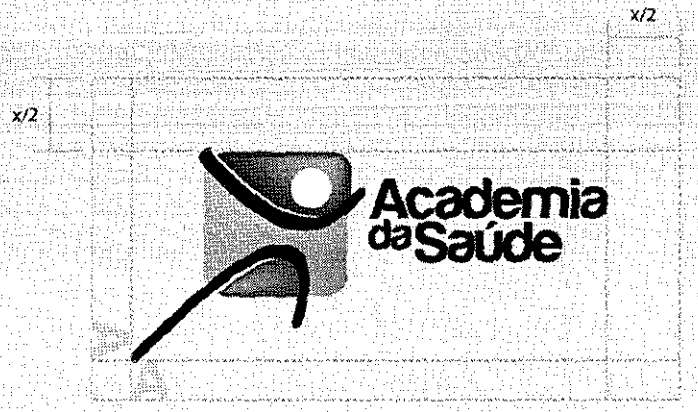
Para a **Marca Versão Horizontal** foi utilizado o módulo de *espaçamento com* base no símbolo (x/2), assim como o módulo de espaçamento com a letra "A".

A **Marca Versão Vertical** teve como módulo de espaçamento x/2.

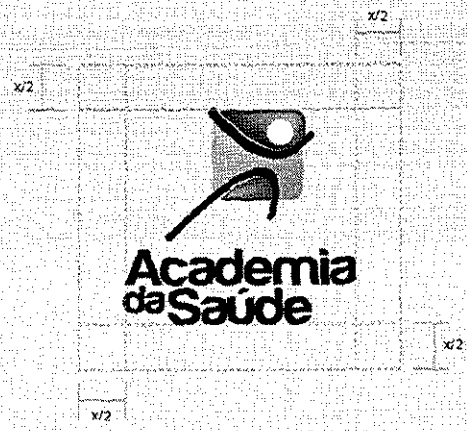
Módulo de espaçamento



Marca Versão Horizontal



Marca Versão Vertical



Exemplo para assinatura conjunta



Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 38
Visto

1.5 Box de Proteção para Fundos Complexos

Para quando houver a necessidade de aplicação da marca Academia da Saúde somente sobre fundos complexos e com baixo contraste, foi desenvolvido um box branco em volta do símbolo que respeita a área de proteção.

Área de proteção

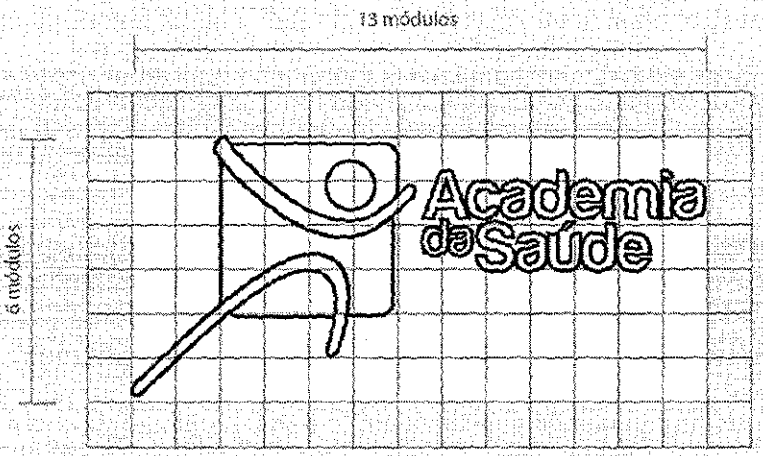


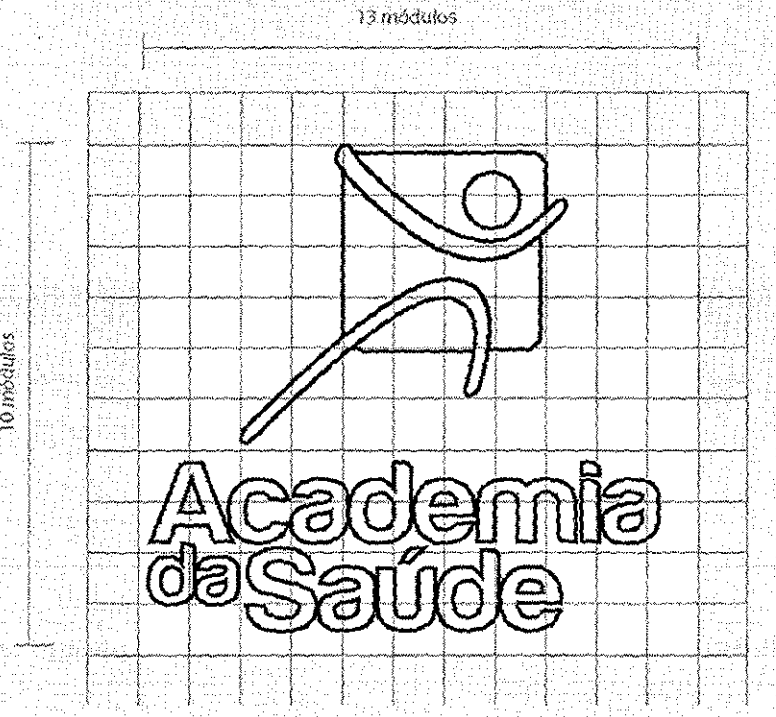


1.6 Malha Construtiva

A fim de preservar as características visuais da marca, foi criada a grade de proporção apresentada ao lado que deve ser respeitada.

Deverá ser adotada para todas as manifestações visuais em que venha a ser aplicada a marca da Academia da Saúde.





Câmara Municipal de Rio Branco
Visto

1.7 Redução da Marca

A fim de garantir a leitura da marca Academia da Saúde em reduções, é necessário seguir as orientações das escalas de redução abaixo determinadas:

- a redução máxima na versão vertical é de 19mm;
- a redução máxima na versão horizontal é de 14mm.

19mm altura



14mm altura



Câmara Mun de Paio Branco
Fls 14
Proc 1

1.8 Padrão Cromático

Para reforçar a Identidade Visual da marca, foi definido um padrão cromático que deve ser respeitado em todas as suas aplicações. O controle de qualidade das cores padrão deve ser avaliado observando, para tanto, o uso dos originais (arquivos digitais) autorizados.



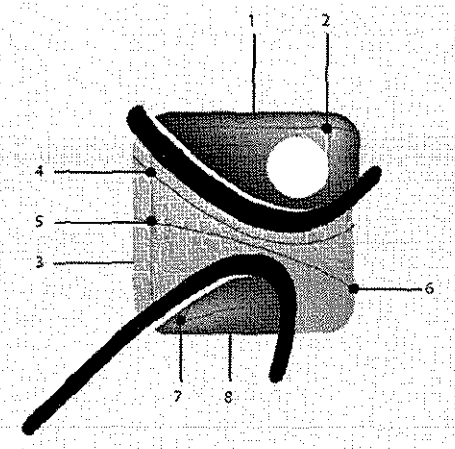
CMYK - 0% 0% 0% 0%
Pantone -
RGB - 255, 255, 255

CMYK - Az 100% | Am 100%
Pantone - 354 U 2X
RGB - 0, 165, 81

CMYK - Am 100% | M 20%
Pantone - 109
RGB - 255, 198, 9

CMYK - Az 100%
Pantone - 801 C
RGB - 0, 173, 238

CMYK - P 100%
Pantone - 433 U 2X
RGB - 0, 0, 0



1 CMYK - 85% 30% 100% 25%
RGB - 32, 111, 35

2 CMYK - 20% 0% 100% 0%
RGB - 215, 223, 35

3 CMYK - 0% 25% 100% 0%
RGB - 255, 194, 14

4 CMYK - 0% 0% 100% 0%
RGB - 255, 242, 0

5 CMYK - 0% 10% 100% 0%
RGB - 255, 221, 0

6 CMYK - 0% 50% 100% 0%
RGB - 247, 148, 30

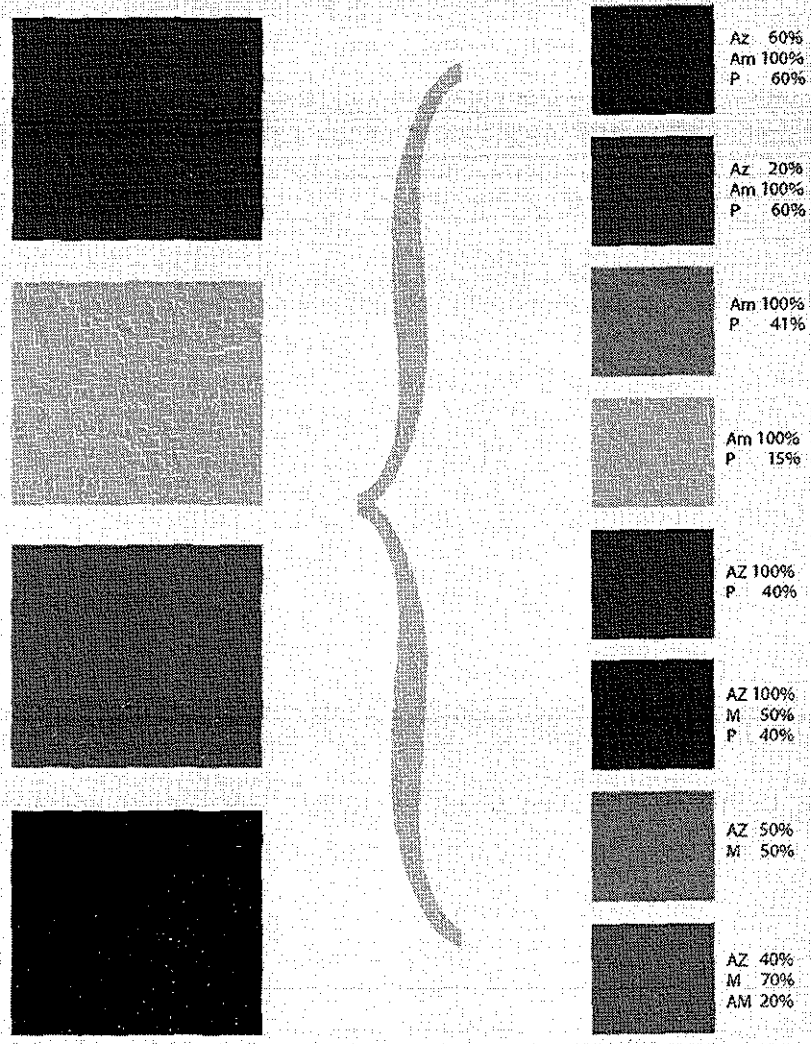
7 CMYK - 82% 47% 0% 12%
RGB - 36, 110, 172

8 CMYK - 55% 0% 0% 0%
RGB - 91, 203, 245

Câmara Mun. de Pão Branco
Fls. 42
Visto

1.9 Escala Cromática

A aplicação da marca em fundos diversos ou em conjunto com outras imagens pode comprometer a sua identidade visual. Quando for possível, devemos criar uma sintonia entre esses elementos. A forma mais segura para se obter essa harmonia é através das cores, para isso, criamos uma escala cromática com cores "simpáticas" ou que não venham prejudicar sua leitura.



Câmara Mun. de Paio Branco

1.10 Padrão Tipográfico

Para obtenção de máxima unidade e homogeneidade visual, reforçando a identidade da Academia de Saúde foi definida a família Myriad, como tipografia institucional preferencial.

Padrão Tipográfico - Myriad

Myriad Light
ABCDEFGHIJLMNOKPQRSTUVXZ
abcdefghijlmnokpqrstuvxz 123456789+-*/=

Myriad Regular
ABCDEFGHIJLMNOKPQRSTUVXZ
abcdefghijlmnokpqrstuvxz 123456789+-*/=

Myriad Medium
ABCDEFGHIJLMNOKPQRSTUVXZ
abcdefghijlmnokpqrstuvxz 123456789+-*/=

Myriad Bold
ABCDEFGHIJLMNOKPQRSTUVXZ
abcdefghijlmnokpqrstuvxz 123456789+-*/=

abc123

Câmara Mun. de Vila Nova de Famalicão
Fls. 44
Visto

1.11 Usos Incorretos

Com a preocupação de manter a integridade da marca Academia da Saúde, apresentamos algumas aplicações incorretas, cujo uso é proibido. Para reproduzir a marca, utilizar somente os arquivos digitais disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

Atenção: a aplicação em fundos complexos e de baixo contraste é permitido o uso da marca com o box de proteção do item 1.6 deste manual.



✕ Distorção na marca



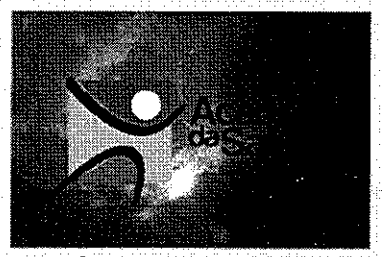
✕ Alteração da cor



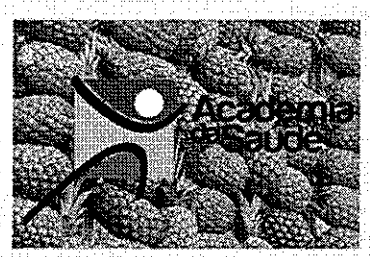
✕ Utilização de efeitos não previstos



✕ Inserir em elementos não previstos



✕ Baixo contraste



✕ Aplicação em fundos complexos



✕ Alteração de elementos da marca



✕ Rotacionar a marca

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 45
Visto

Projeto de Sinalização

Academia da Saúde

2.1 Totem Principal - TP

2.2 Totem Principal Menor - TPM

2.3 Totem Direcional - TD

2.4 Totem de Indicação e Direcional - TID

2.5 Totem de Apoio - TA

2.6 Totem para Pista de Caminhada - TPC

2.7 Totem Aqui Tem Academia - TAT

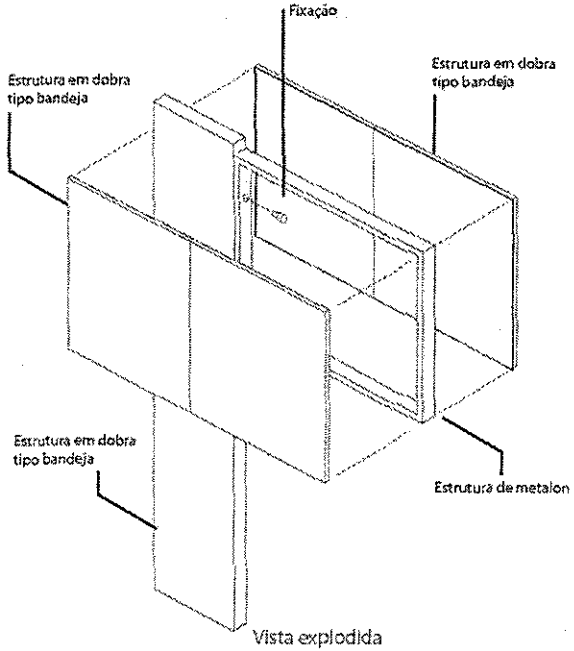
2.8 Placas Identificação de Compartimentos - PIC

Câmara Mun de Pão Branco
Fls 46
Visto

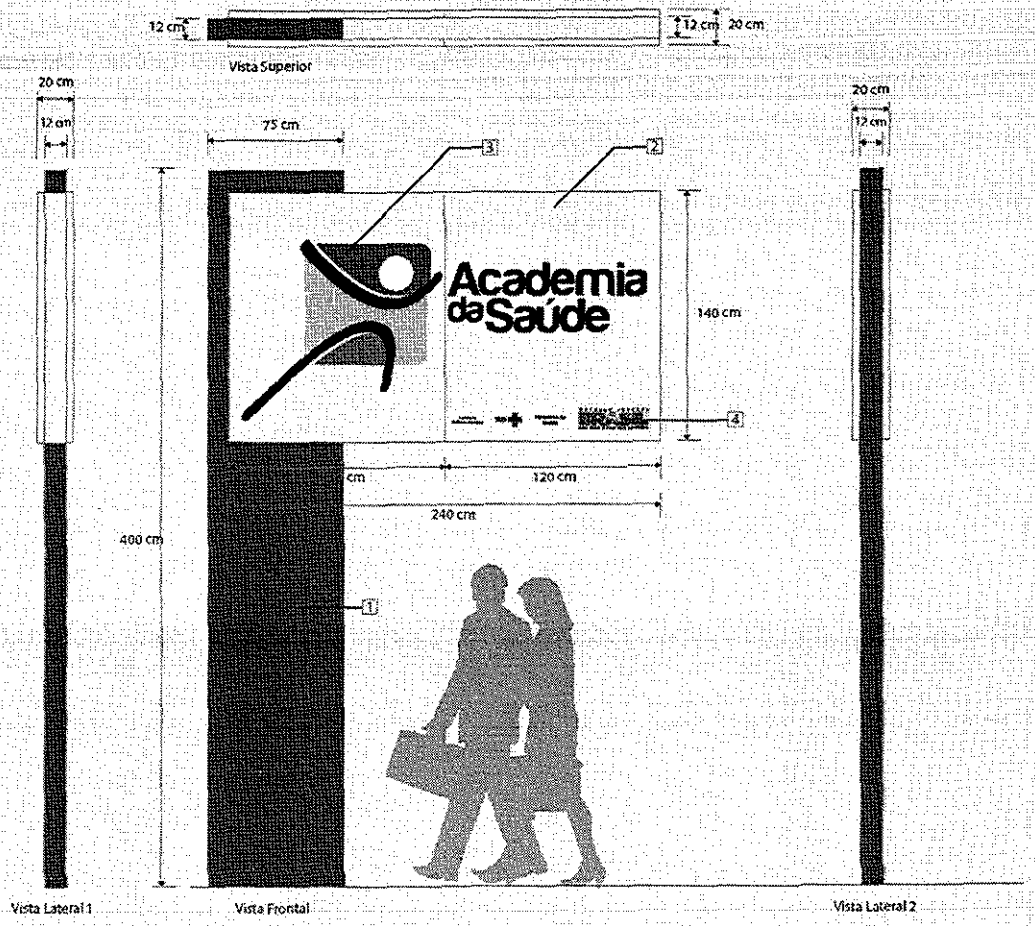
2.1 Totem Principal - TP

Totem obrigatório em todos os polos da Academia da Saúde. Sua aplicação deve ser em local de fácil visualização. As marcas devem ser aplicadas na ordem apresentada:

Logomarca da Prefeitura, logomarca do SUS, assinatura do Ministério da Saúde e logomarca do Governo Federal.



Vista explodida



1 Estrutura em dobra tipo bandeja com acabamento em pintura automotiva na cor verde academia

2 Estrutura em dobra tipo bandeja com acabamento em pintura automotiva na cor branca

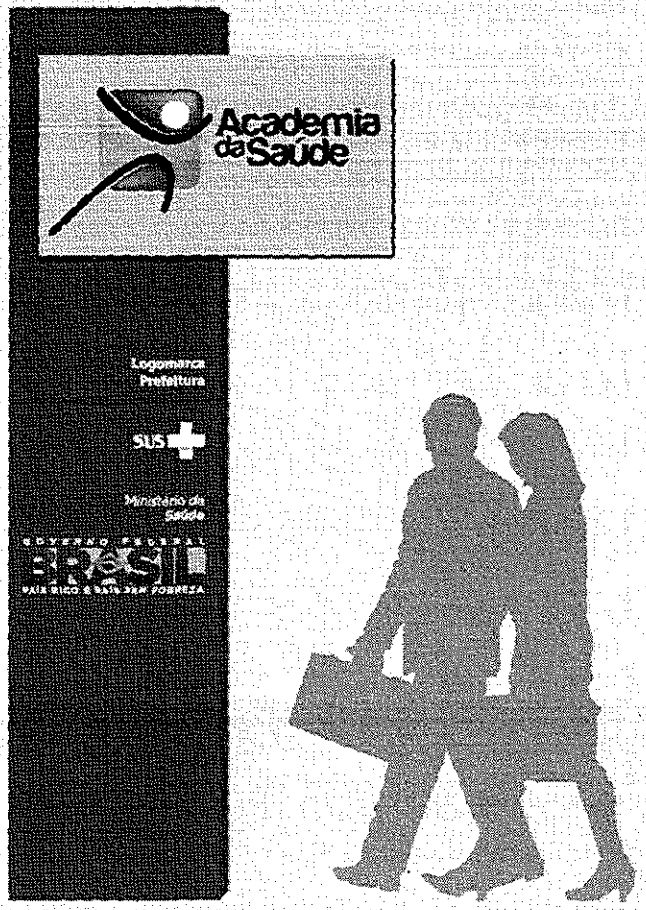
3 Marca Academia de Saúde aplicada por processo serigráfico respeitando o padrão de cores da Marca Versão Chapada.

4 Marcas aplicadas por processo serigráfico respeitando o padrão de cores de cada Marca Versão Chapada.

Câmara Mun. de Pau Branco
Visto
Fls. 17

2.2 Totem Principal Menor - TPM

Este totem substitui o totem principal (2.1) nos polos da Academia da Saúde e também deve ser instalado em local de fácil visualização indicando sempre que é um espaço da Academia da Saúde.

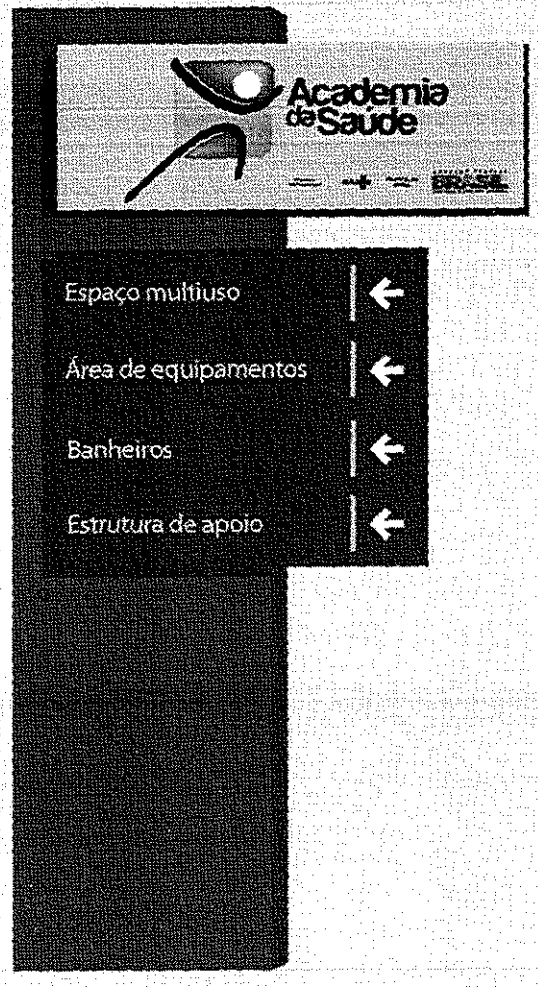


Câmara Mun de Rio Branco
Fls 48
Visto

2.3 Totem Direcional - TD

Este totem tem como função indicar onde estão as demais áreas para realização de atividades do polo da Academia da Saúde.

Deve ser aplicado dentro do polo da academia para orientar o usuário.

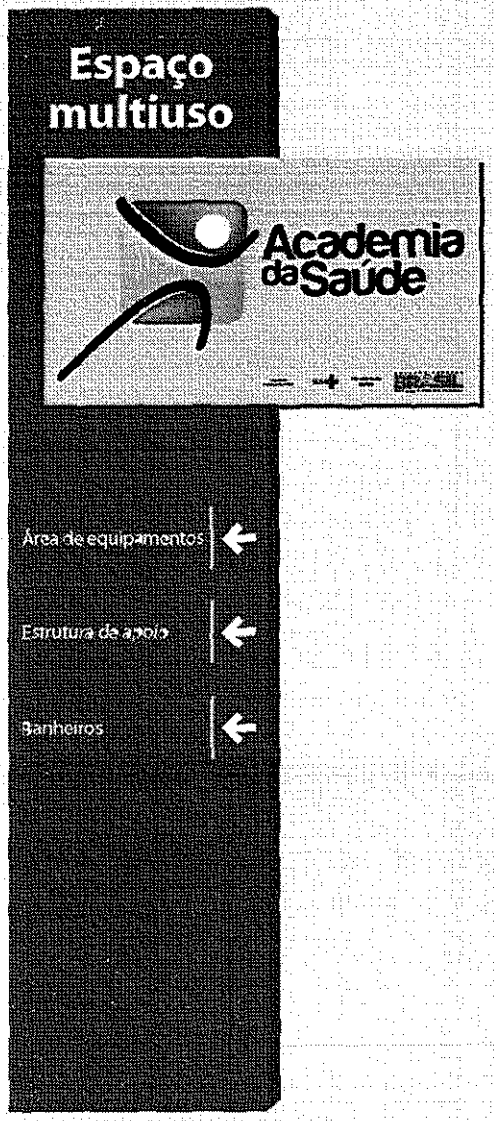


Câmara Mun de Pau Branco
Fls

2.4 Totem de Identificação e Direcional - TID

Este totem tem como função sinalizar o espaço da Academia da Saúde e indicar onde estão as demais áreas para realização de atividades.

Quando as estruturas do pólo estão dissociadas e distantes até 20 metros entre si, é obrigatória a utilização deste totem em cada uma das estruturas.

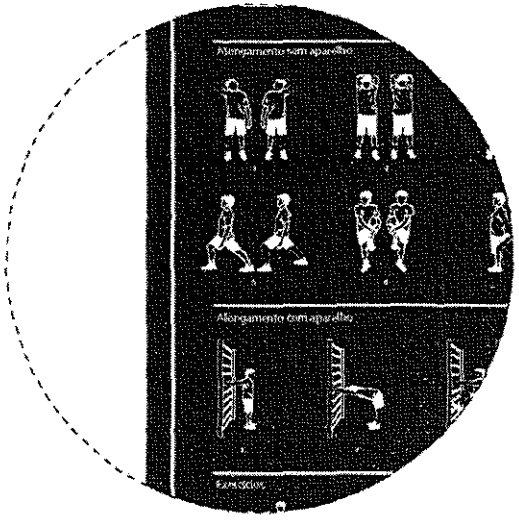


Câmara Mun. de Paiò Branco
Fls. 5

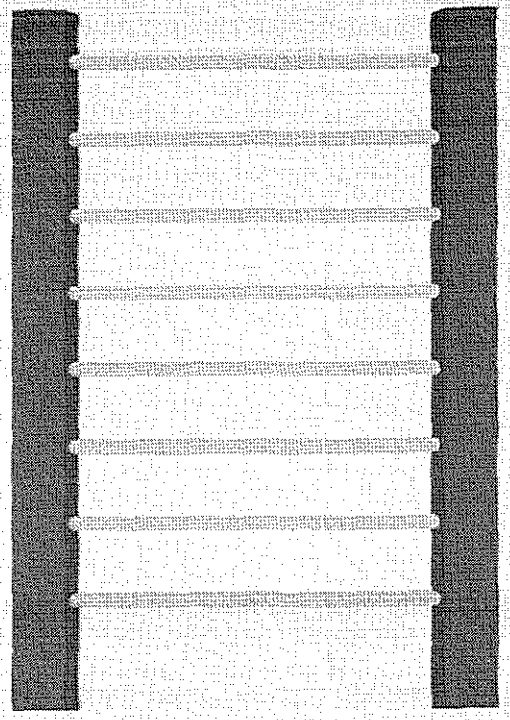
2.5 Totem de Apoio - TA

Para aplicação das ilustrações (orientação para alongamento).

Esta placa tem como função sinalizar o espaço do polo da Academia da Saúde e orientar para a atividade física especificada.





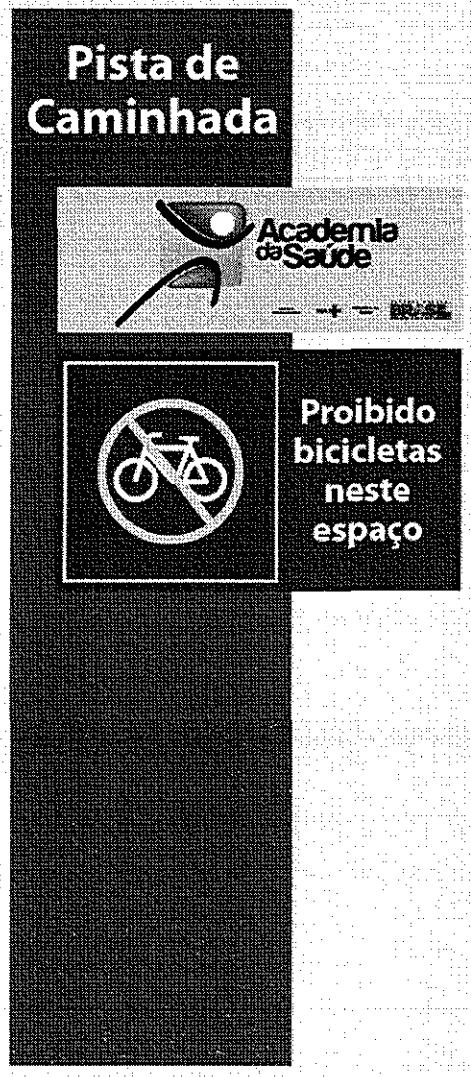


Câmara Mun. de Fão
Visto

2.6 Totem para Pista de Caminhada - TPC

Caso o espaço da caminhada não possua ciclovia, este totem deverá sinalizar a restrição ao uso de bicicletas no espaço.

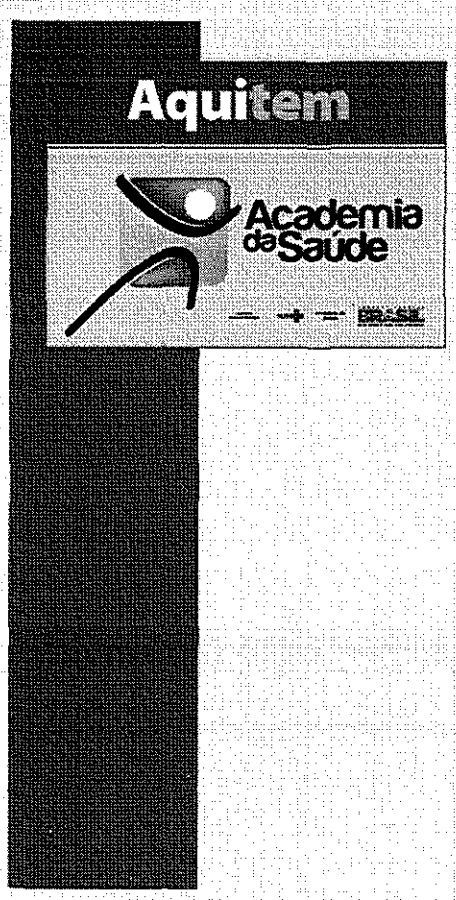
Não são obrigatórias as placas com informações desta natureza na sinalização do polo.



Câmara Mun de Pão Branco
Fls. 52
Visto

2.7 Totem Aqui Tem Academia - TAT

O totem ou placa, devem ser instalados próximos a entrada principal da área que contém as instalações da academia de Saúde.



totem Aqui Tem Academia



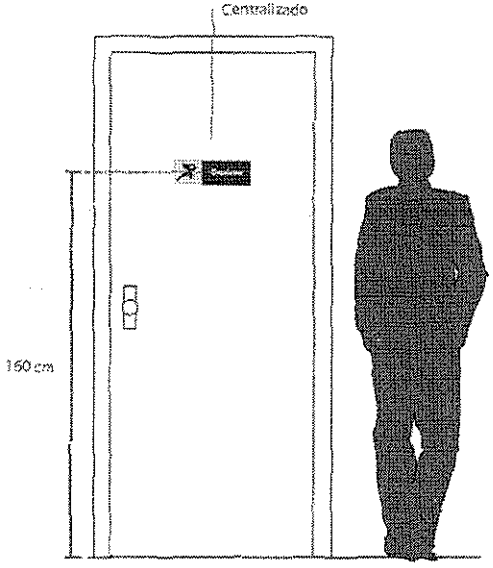
Placa Aqui Tem Academia

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 53
Visto

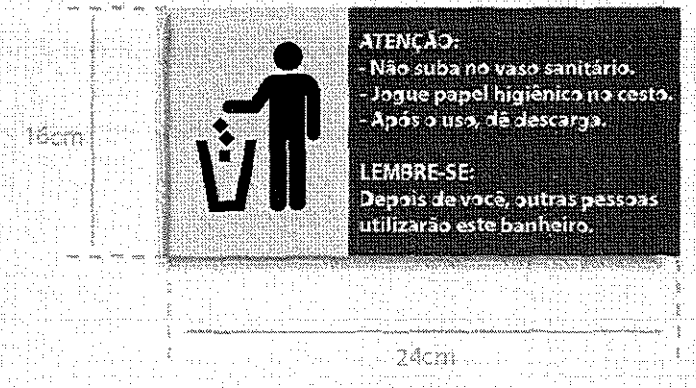
2.8 Placas Identificação de Compartimentos - PIC

Placa em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca.

A aplicação da placa deverá ser centralizada na porta, na altura de 1,60cm acima do chão.



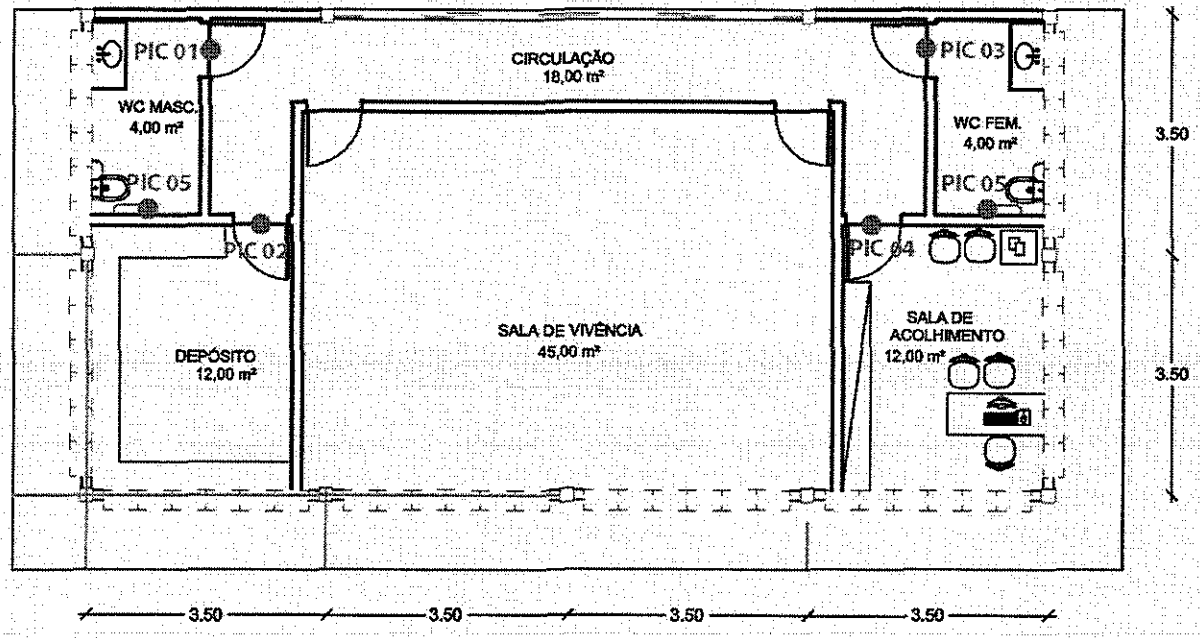




Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 54
Visto

Planta de Locação das Peças Internas

A seguir são apresentadas duas opções de sinalização para o polo. Estas podem ser utilizadas em polos de qualquer modalidade. A opção de sinalização simplificada é básica, não podendo ter nenhuma das estruturas de sinalização suprimidas.



Planta de locação - Bloco apoio

PIC 01



Posicionar no centro da porta a uma altura de 1,60 m do chão ao centro da placa

PIC 02



Posicionar no centro da porta a uma altura de 1,60 m do chão ao centro da placa

PIC 03



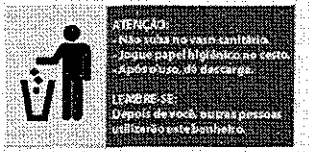
Posicionar no centro da porta a uma altura de 1,60 m do chão ao centro da placa

PIC 04



Posicionar no centro da porta a uma altura de 1,60 m do chão ao centro da placa

PIC 05

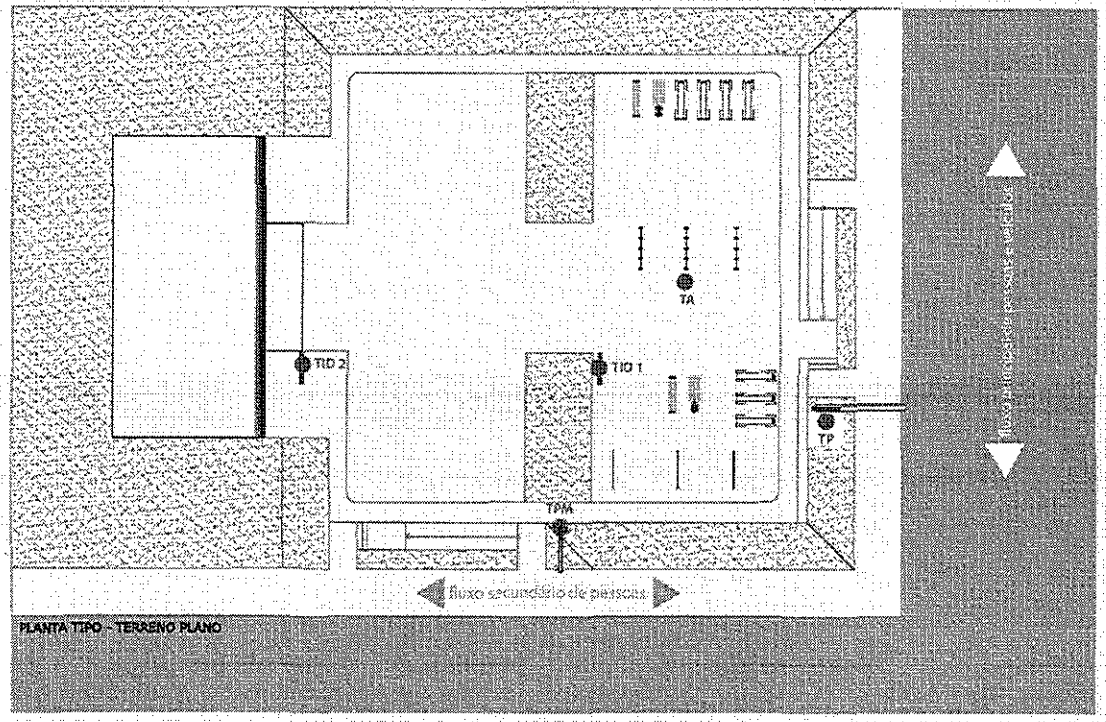


Posicionar na parede próximo ao vaso sanitário, 1,60 m do chão ao centro da placa

Câmara Mun de Pão Branco
Fls 55
Visto

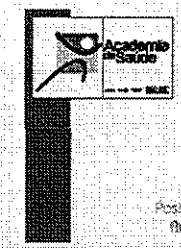
Planta de Locação das Peças Externas

A seguir são apresentadas duas opções de sinalização para o polo. Estas podem ser utilizadas em polos de qualquer modalidade. A opção de sinalização simplificada é básica, não podendo ter nenhuma das estruturas de sinalização suprimidas.



PLANTA TIPO - TERRENO PLANO

- **TP** totem principal



Posicionar perpendicular ao sentido de fluxo principal de pessoas e veículos

- **TPM** Totem principal menor



Posicionar perpendicular ao sentido de fluxo secundário de pessoas e veículos

- **TID 1** Totem de identificação e direcional



Identificar Áreas de equipamentos e direcionar para a área multi-uso e bloco de apoio e demais áreas

- **TID 2** Totem de identificação e direcional



Identificar Bloco de apoio

- **TA** Totem de apoio



Obras para Alongamento

Câmara Mun. de Pão Branco
Fls 95

Simulação da locação das peças de sinalização

Opção Completa

1- Totem Principal (TP)

2 - Totem de Apoio (TA)

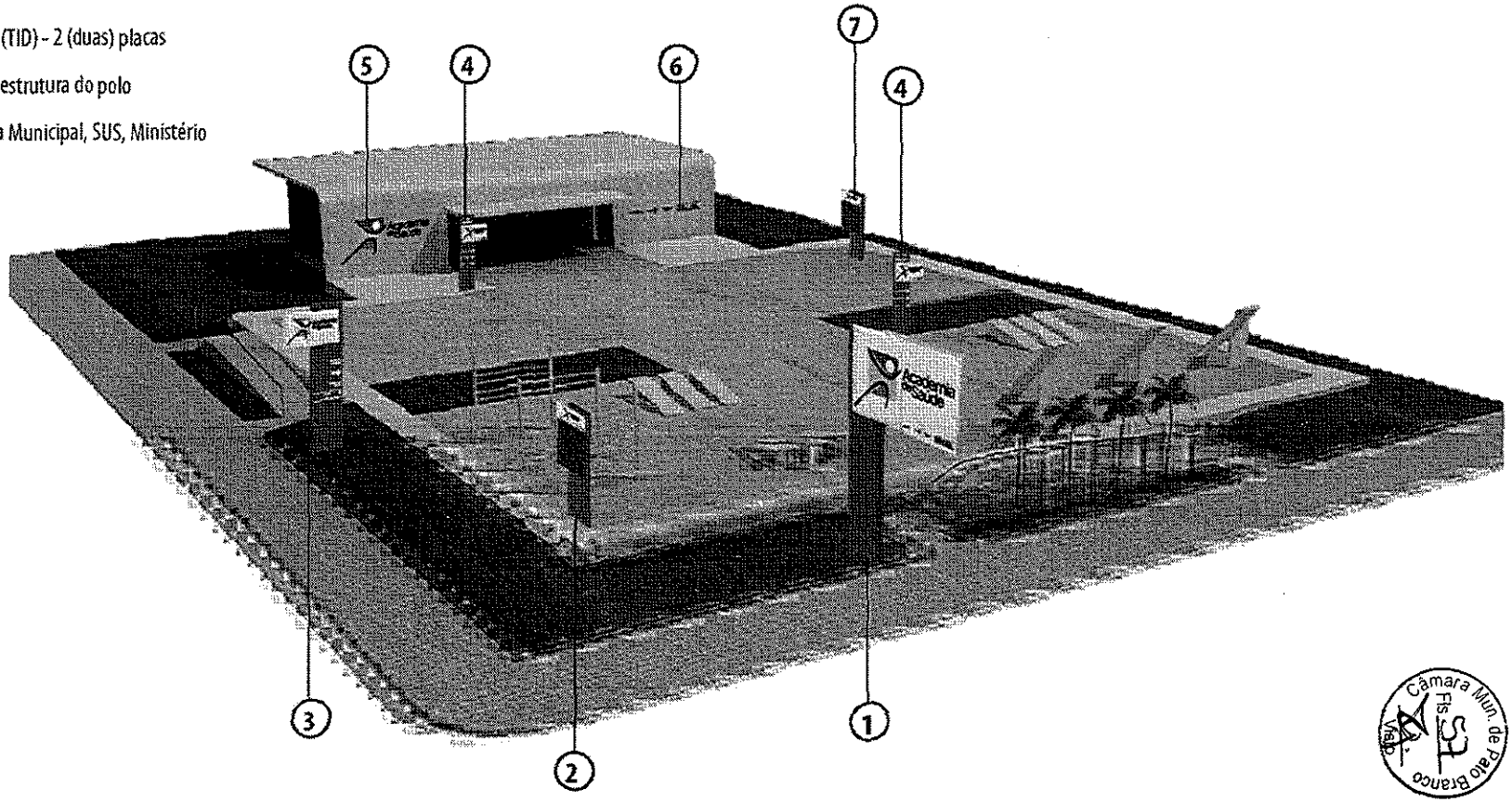
3 - Totem Principal Menor (TPM)

4- Totem de Identificação e Direcional (TID) - 2 (duas) placas

5 - Logomarca Academia da Saúde na estrutura do polo

6 - Assinaturas obrigatórias (Prefeitura Municipal, SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal)

7 - Totem Direcional (TD)



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 53
Visto

Simulação da locação das peças de sinalização

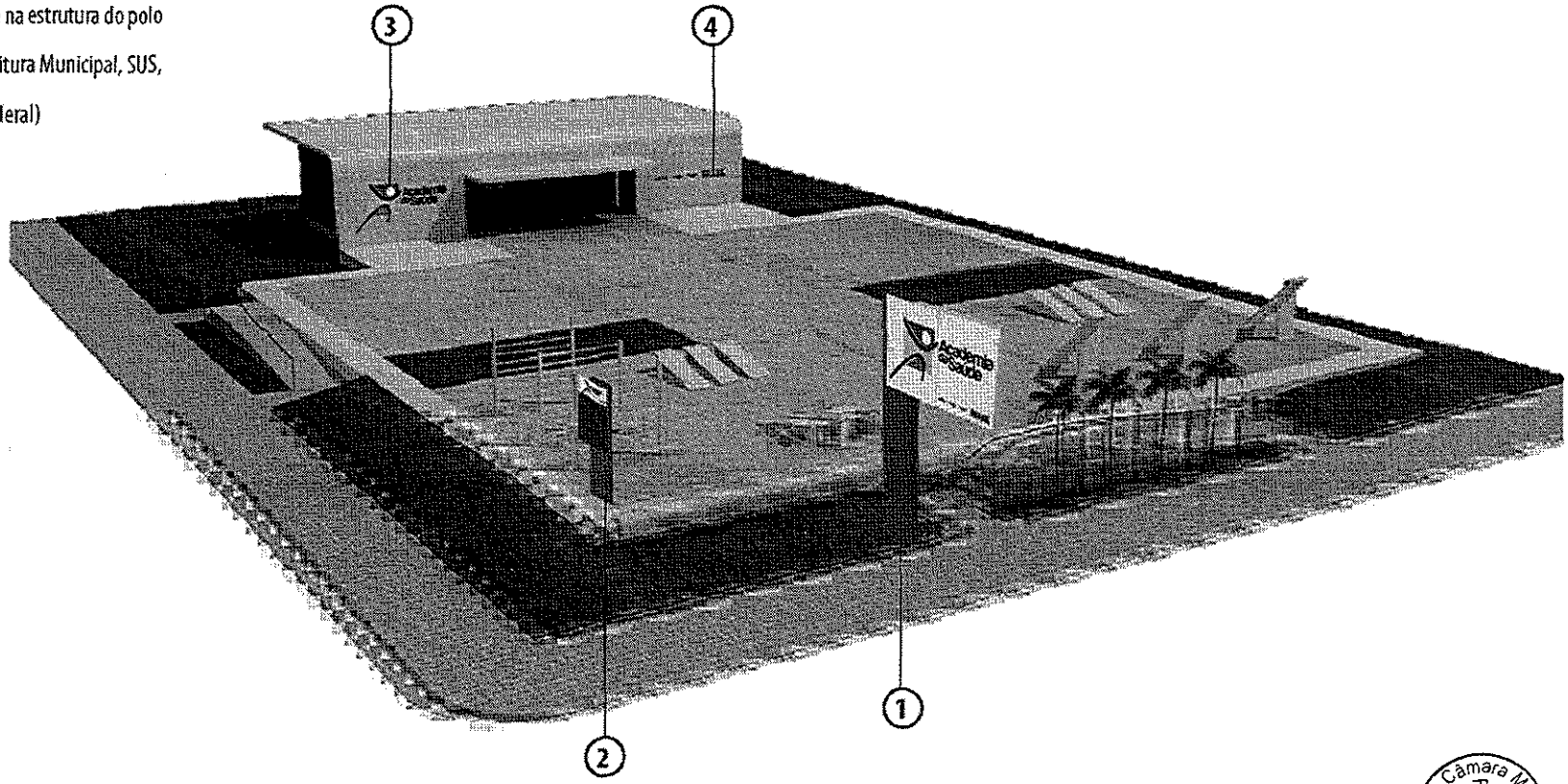
Opção Mínima

1 - Totem Principal (TP)

2 - Totem de Apoio (TA)

3 - Logomarca Academia da Saúde na estrutura do polo

4 - Assinaturas obrigatórias (Prefeitura Municipal, SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal)



Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 52
Visto

Academia da Saúde

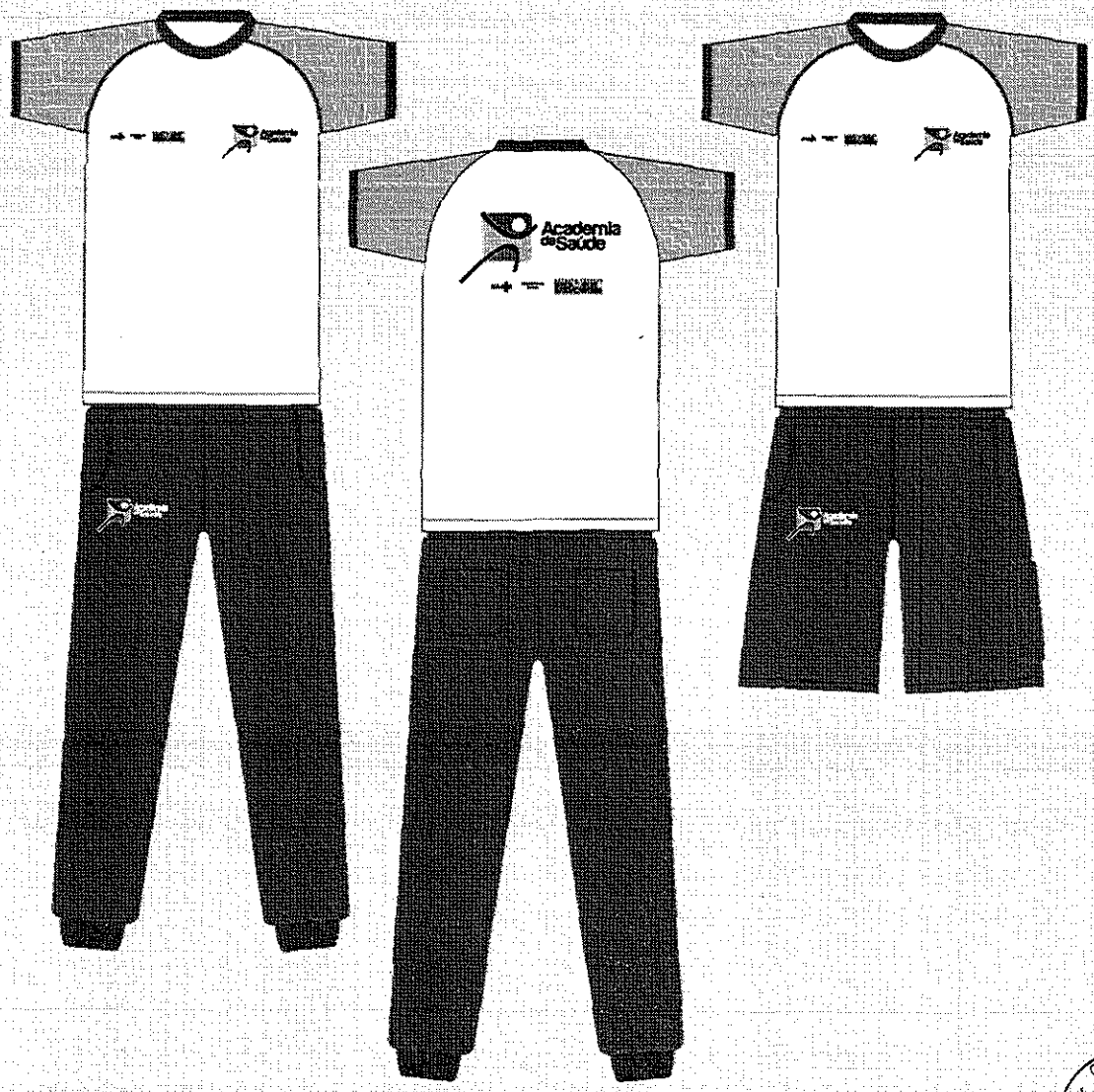
3.1 Uniformes

3.2 Boné

Aplicações

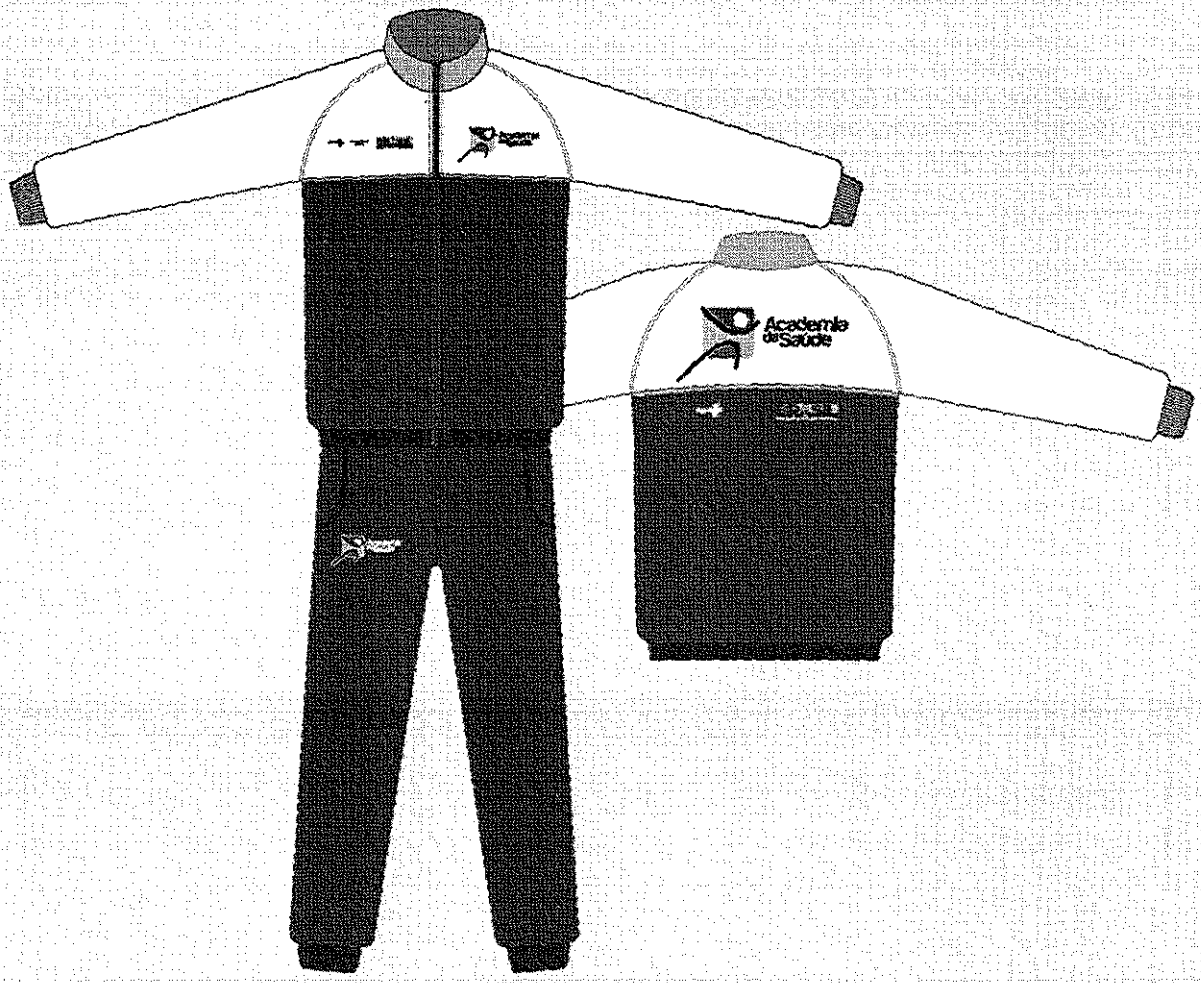
Câmara Mun. de Paio Branco
Fls. 69
Visto

3.1 Uniforme - Camiseta, calça e bermuda



Câmara Mun. de Fato Branco
Fls. 60
Visto

3.1 Uniforme - Casaco



Câmara Mun de Paio Branco
Fls

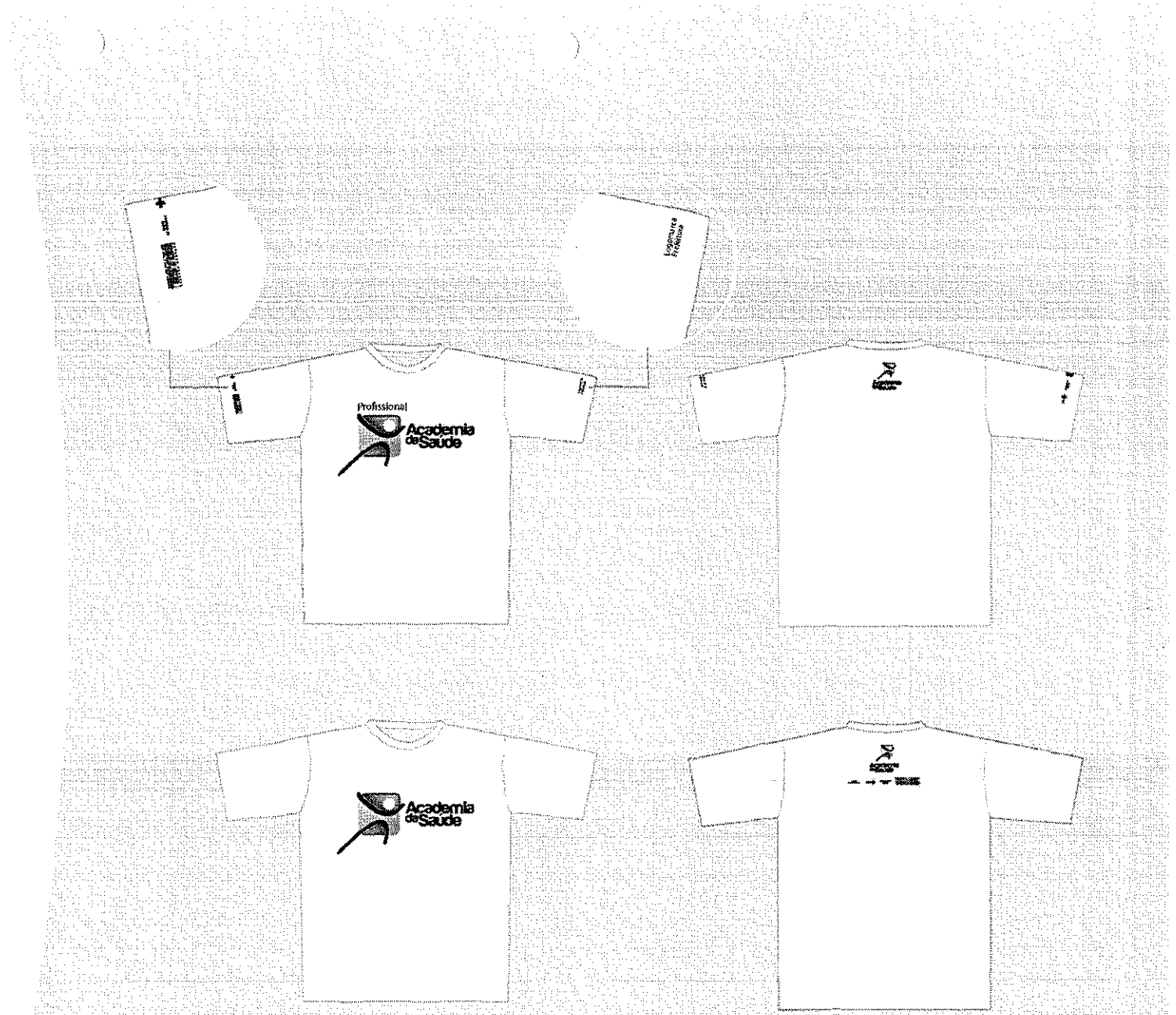
3.1 Uniforme - Capa de chuva



Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 62
Visto

3.1 Camiseta Unissex

Impressão em silkscreen colorido, respeitando as cores da marca Academia da Saúde. Opções para o profissional em camiseta *dry fit* (a identificação "profissional" escrita na frente da camiseta, acima da logo do Programa como apresentado na imagem, e as logos do SUS e Ministério da Saúde - Governo Federal na manga direita e a logo do estado/município na manga esquerda) e outra para o público em geral produzida em algodão (com as assinaturas nas costas).



Câmara Mun de Pão Branco
Fls 62
Visto

3.2 Boné

Boné preto com impressão em silkscreen colorido, respeitando as cores da marca Academia da Saúde. A disposição das marcas deve ser conforme apresentado ao lado. Marca Academia da Saúde versão Negativa vertical na frente, logomarcas SUS, Ministério da Saúde - Governo Federal na lateral direita, logo do estado/município na lateral esquerda e marca Academia da Saúde Versão Negativa horizontal na parte de trás.



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 37
Visto



Câmara Mun. de Gab. Belém
Fls. 65

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 66
Visto

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.401, DE 15 DE JUNHO DE 2011

Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para construção de Pólos da Academia da Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);

Considerando a Portaria nº 648/GM/MS, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);

Considerando a Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o pacto pela saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que insere o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 719/GM/MS, de 7 de abril de 2011, que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do SUS; e

Considerando a necessidade de integração e continuidade das ações de Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), o Incentivo para construção de Pólos da Academia da Saúde.

Parágrafo único. O incentivo de que trata esta Portaria tem por objetivo criar mecanismos que possibilitem aos Municípios ou ao Distrito Federal a construção de espaços físicos para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, lazer e modos de vida saudáveis como forma de prover infraestrutura adequada ao Programa Academia da Saúde.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 67
Visto

Art. 2º Ficam definidas 3 (três) modalidades de Pólos de Academia da Saúde a serem construídas pelo Município ou Distrito Federal, em conformidade com as estruturas e respectivas áreas de terrenos definidas no Anexo a esta Portaria, nos seguintes termos:

I - Modalidade Básica: destinada à construção de área de vivência e espaço externo composto de área multiuso com equipamentos para alongamento, conforme descrição do anexo a esta Portaria;

II – Modalidade Intermediária: destinada à construção de depósito de materiais, área de vivência, espaço externo composto de área multiuso com equipamentos para alongamento, conforme descrição do anexo a esta Portaria;

III - Modalidade Ampliada: destinada à construção da estrutura de apoio, espaço externo composto de área multiuso, área de equipamentos para alongamento e ambientação do espaço (jardins e canteiros), conforme descrição do anexo a esta Portaria.

Art. 3º Os valores a serem transferidos a título de incentivo pelo Ministério da Saúde, para construção de cada Pólo da Academia da Saúde de acordo com a sua respectiva modalidade, são os seguintes:

I – Modalidade Básica: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - Modalidade Intermediária: R$ 100.000,00 (cem mil reais); e

III – Modalidade Ampliada: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

§ 1º Os Pólos das Modalidades Básica e Intermediária deverão ser construídos próximos e na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência, constituindo-se edificação distinta que não se caracterize como reforma e ampliação da UBS e com distância que atenda ao código de obras local ou, quando inexistente, o código de obras estadual.

§ 2º Caso o custo da construção do Pólo da Academia da Saúde seja superior ao valor definido para cada Modalidade, os recursos adicionais serão complementados pelo próprio Município, pelo Distrito Federal ou pelo Estado.

Art. 4º O Pólo do Programa Academia da Saúde deverá ser construído pelo Município ou Distrito Federal, em conformidade com as estruturas e respectivas áreas de terrenos definidas no Anexo a esta Portaria.

§ 1º O Município ou o Distrito Federal poderá incluir outras estruturas físicas, por exemplo, pista de caminhada, quadra esportiva, área para jogos de tabuleiro ou parque infantil, como itens complementares à proposta descrita no Anexo a esta Portaria, observado o previsto no art. 3º.

§ 2º Caso o terreno destinado ao Pólo da Modalidade Ampliada do Programa Academia da Saúde não apresente as dimensões mínimas para a construção próxima das estruturas previstas no Anexo a esta Portaria, o Município ou o Distrito Federal poderá realizar adaptações, respeitando-se o limite máximo de 20 (vinte) metros entre as estruturas físicas.

§ 3º Para a construção de novos Pólos, o Município ou o Distrito Federal deverá observar as condições para habilitação ao incentivo de custeio das atividades do Programa Academia da Saúde, previstas em portaria específica.

Art. 5º Os Pólos do Programa Academia da Saúde construídos com o Incentivo de que trata esta Portaria deverão ser identificados obrigatoriamente de acordo com os padrões visuais estabelecidos pelo Ministério da Saúde, disponíveis para consulta no sítio eletrônico www.saude.gov.br/academiadasaude.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 68
Visto

Art. 6º Para pleitear a habilitação ao Incentivo previsto nesta Portaria, o Município ou o Distrito Federal deverá cadastrar sua proposta no "Sistema FNS" do Fundo Nacional de Saúde (FNS), no sítio eletrônico http://www.fns.saude.gov.br, fazendo constar as seguintes informações e documentos:

I - Modalidade de Pólo da Academia da Saúde a ser implantada;

II - localização do Pólo da Academia da Saúde a ser construído (endereço completo);

III – declaração de cessão do espaço;

IV - comunidades a serem beneficiadas e número de habitantes a serem assistidos pelo Pólo da Academia da Saúde;

V - justificativa técnica que demonstre a relevância da ação para a comunidade.

§ 1º O Ministério da Saúde, após análise e aprovação da proposta de habilitação ora mencionada, publicará portaria específica habilitando o Município ou o Distrito Federal ao recebimento do Incentivo pleiteado.

§ 2º O Município e o Distrito Federal poderão habilitar-se para a construção de qualquer uma das modalidades de Pólos do Programa Academia da Saúde definidas no art. 2º.

Art. 7º Uma vez publicada a portaria de habilitação, a transferência dos incentivos definidos no art. 3º será realizada pelo FNS diretamente ao Fundo Municipal de Saúde ou Fundo de Saúde do Distrito Federal, nos seguintes termos:

I - primeira parcela, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total aprovado: após a publicação da portaria específica de habilitação pelo Ministério da Saúde;

II - segunda parcela, equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor total aprovado: mediante a apresentação do alvará da obra e da respectiva ordem de início do serviço de construção do pólo de Academia da Saúde, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), ratificada pelo gestor local; e

III - terceira parcela, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total aprovado: após a conclusão da edificação do pólo de Academia da Saúde, mediante a apresentação dos certificados de conclusão da obra assinados por profissional habilitado pelo CREA da circunscrição em que foi exercida a respectiva atividade, devidamente ratificado pelo gestor local e informado à CIB por ofício.

Parágrafo único. Em caso de não aplicação parcial ou integral dos recursos ou do descumprimento por parte do Município ou Distrito Federal dos compromissos assumidos ou, ainda, da não execução das obras relacionadas na presente Portaria no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento da segunda parcela do incentivo, os respectivos recursos deverão ser devolvidos ao FNS, acrescidos da atualização monetária prevista em lei, cuja determinação decorrerá das fiscalizações promovidas pelos órgãos de controle interno em cada nível de gestão.

Art. 8º Os recursos orçamentários de que tratam esta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.1214.8581 - Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 19

ANEXO

ESTRUTURA FÍSICA PARA OS POLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE

Observações Gerais

Para o planejamento e a definição da área física e dos ambientes necessários para o Programa Academia da Saúde, foram levados em consideração fatores tais como os fluxos de atendimento e as principais atividades a serem desenvolvidas em cada espaço, conforme Artigo 6º da Portaria nº 719/GM/MS, de 07 de abril de 2011.

Recomenda-se considerar a possibilidade de ampliação da área e a construção de outros ambientes como pista de caminhada, quadra esportiva, área para jogos de tabuleiro ou parque infantil, conforme a necessidade local e as atividades planejadas. A estrutura física do pólo deverá atender ao disposto na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Recomenda-se que o Pólo do Programa Academia da Saúde seja construído em espaços públicos de lazer preexistentes e, quando possível, localizados em esquinas, uma vez que são áreas de livre acesso à população, e próximos às escolas públicas.

Descrição das estruturas do polo na modalidade básica

Dimensão mínima do terreno: 300 m^2

Espaços externos:

Espaço multiuso: área livre acrescida de furos protegidos para encaixe e armação de tipos de redes utilizadas em jogos esportivos, acrescida com os equipamentos abaixo listados;

ESPAÇO EXTERNO	Área Unitária Mínima
Espaço multiuso	250 m^2

Equipamentos:

- Barras para flexão de braços vertical;

- Barras para flexão de braços horizontal;

- Barras fixas para apoio a exercício;

- Pranchas para exercícios abdominais; e

- Espaldar.

Área de Vivência: espaço externo coberto destinado a atividades coletivas relacionadas às práticas corporais/ atividade física, artes (teatro, música e artesanato), e reuniões de grupos.

ESPAÇO EXTERNO	Área Unitária Mínima

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 70
Visto

Área de Vivência	50 m^2

Descrição das estruturas do polo na modalidade intermediária

Dimensão mínima do terreno: 312 m^2

Depósito de materiais

DEPÓSITO DE MATERIAIS	Área Unitária Mínima
Depósito	12 m^2
Área mínima a ser construída	12 m^2

Espaços externos:

Espaço multiuso: área livre acrescida de furos protegidos para encaixe e armação de tipos de redes utilizadas em jogos esportivos, acrescida com os equipamentos abaixo listados;

ESPAÇO EXTERNO	Área Unitária Mínima
Espaço multiuso	250 m^2

Equipamentos:

- Barras para flexão de braços vertical;

- Barras para flexão de braços horizontal;

- Barras fixas para apoio a exercício;

- Pranchas para exercícios abdominais; e

- Espaldar.

Área de Vivência: espaço externo coberto destinado a atividades coletivas relacionadas às práticas corporais/ atividade física, artes (teatro, música e artesanato), e reuniões de grupos.

ESPAÇO EXTERNO	Área Unitária Mínima
Área de Vivência	50 m^2

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 71
Visto

Descrição das estruturas do polo na modalidade ampliada

Dimensão mínima do terreno: 550 m^2

Estrutura de apoio: é a característica mínima do polo do programa, constituída por cinco ambientes internos (sala de vivências, sala de acolhimento, depósito, sanitários e área de circulação);

ESTRUTURA DE APOIO	Área Unitária Mínima
Sala de Vivência (para 15 pessoas)	45 m^2
Sala de Acolhimento	9 m^2
Depósito	12 m^2
Sanitário Masculino adaptado para pessoas com deficiência	4 m^2
Sanitário Feminino adaptado para pessoas com deficiência	4 m^2
Área total mínima da estrutura de apoio	78 m^2
Área total mínima com 25% para circulação	19,5 m^2
Área mínima a ser construída	97,5 m^2

Espaços externos:

Espaço multiuso: área livre acrescida de furos protegidos para encaixe e armação de tipos de redes utilizadas em jogos esportivos.

ESPAÇO EXTERNO	Área Unitária Mínima
Espaço multiuso	200 m^2

Área de equipamentos composta por:

- Barras para flexão de braços vertical;

- Barras para flexão de braços horizontal;

- Barras fixas para apoio a exercício;

- Pranchas para exercícios abdominais; e

- Espaldar.

ESPAÇO EXTERNO	Área Unitária Mínima

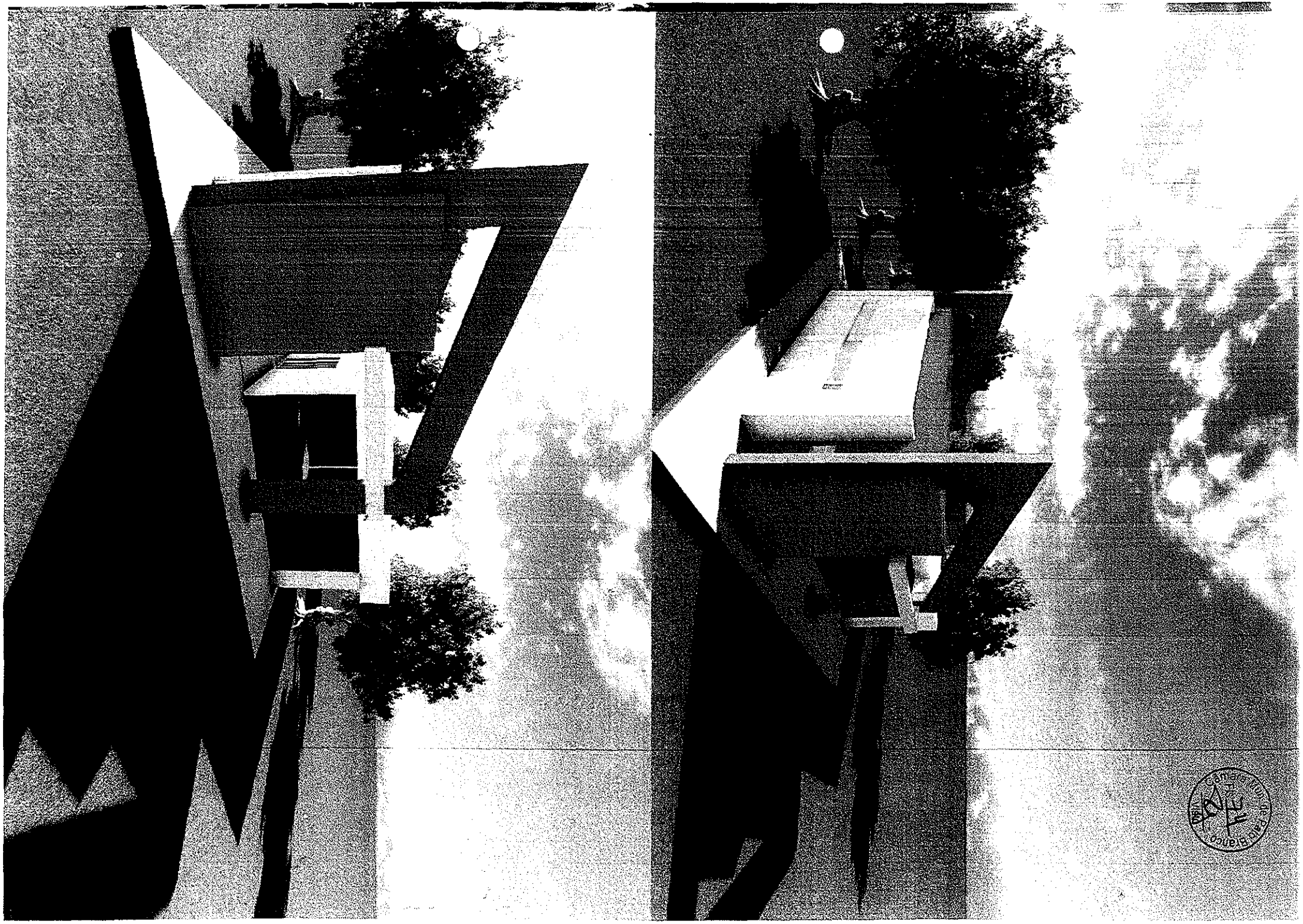
Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 72
Visto

Área de equipamentos	200 m^2

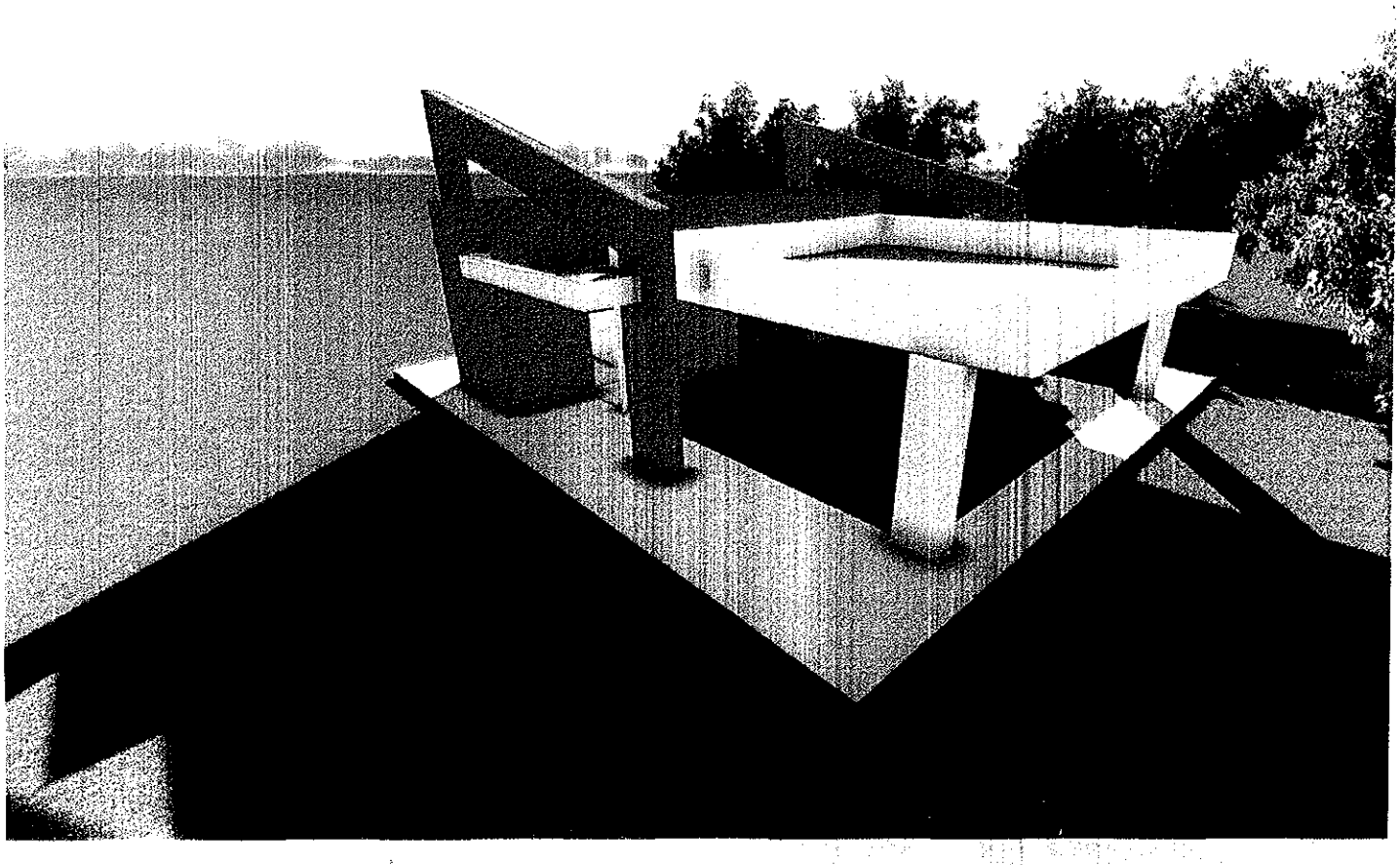
Está prevista a ambientação do espaço (canteiros e jardins) do polo com área mínima de 50m^2.

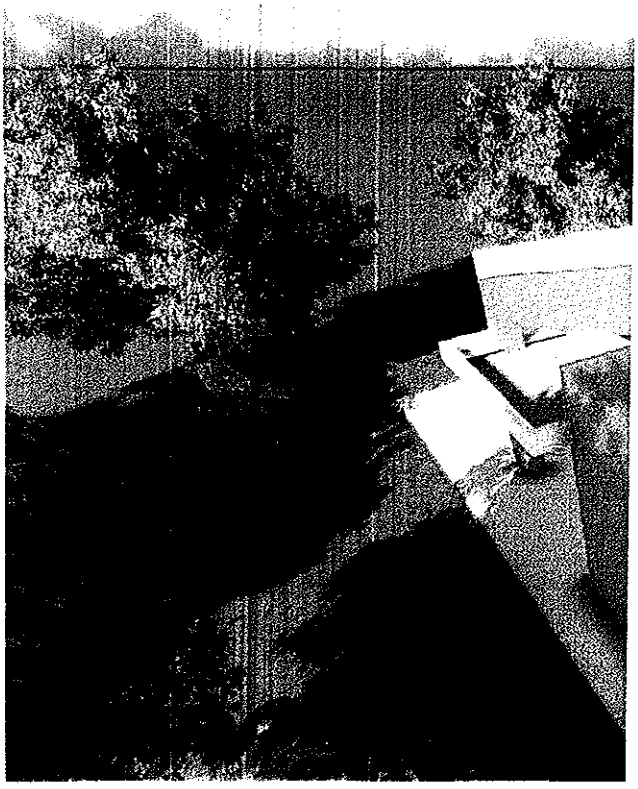
ESPAÇO EXTERNO	Área Unitária Mínima
Ambientação do espaço	50 m^2

Mun. de Palo Bo
73

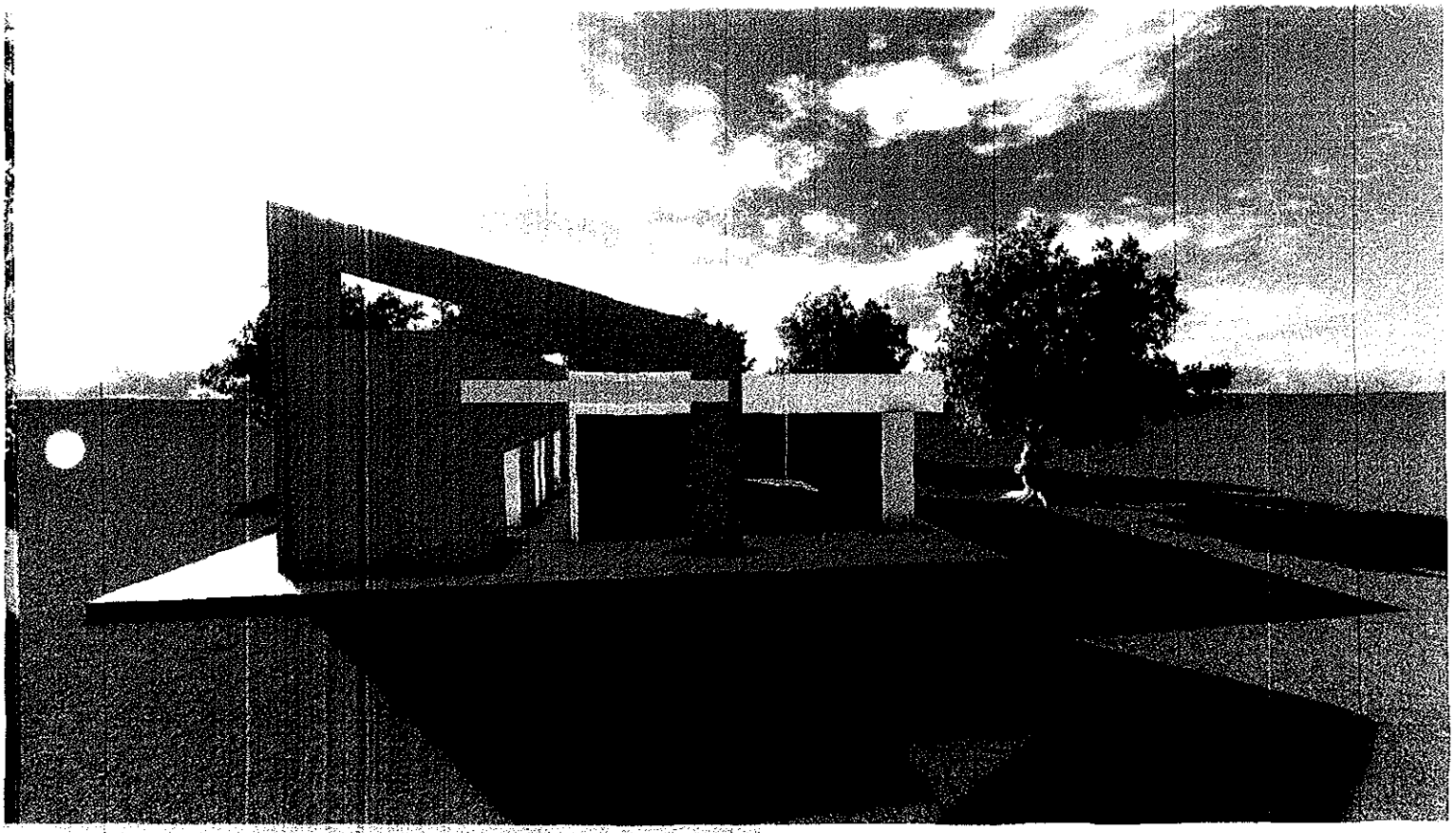


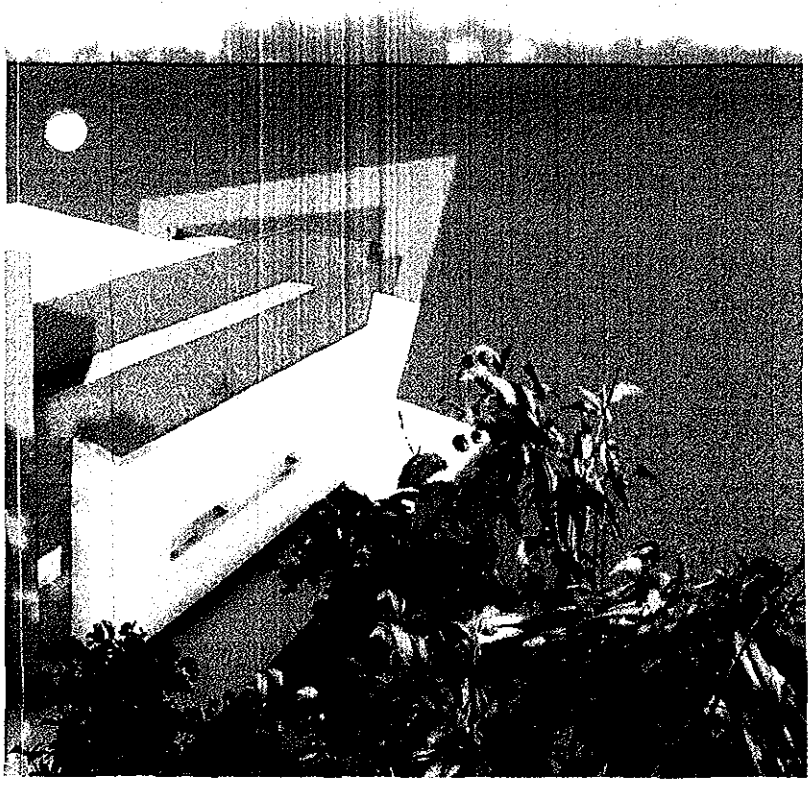
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 73
Visto



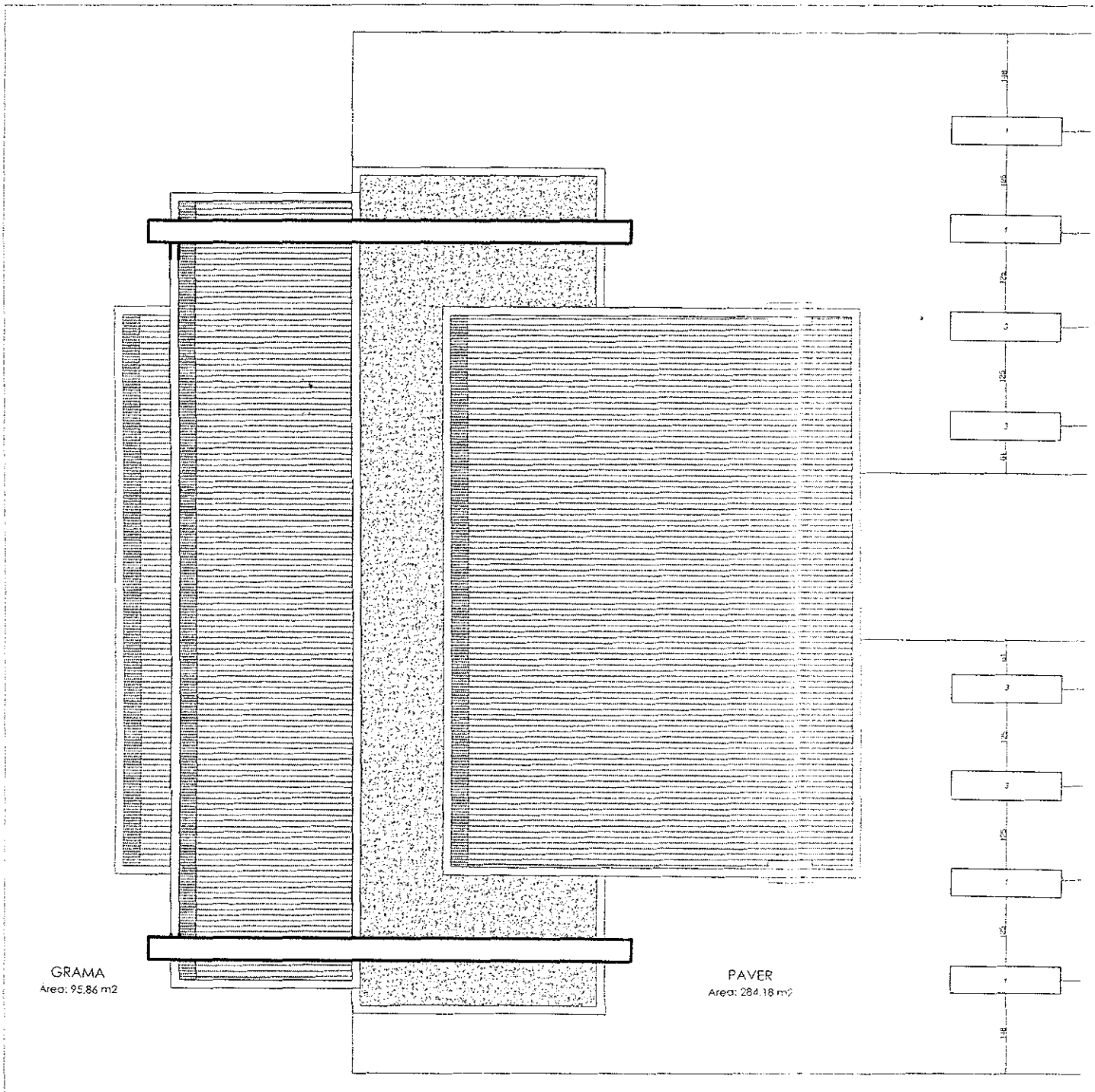


Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 76
Visto

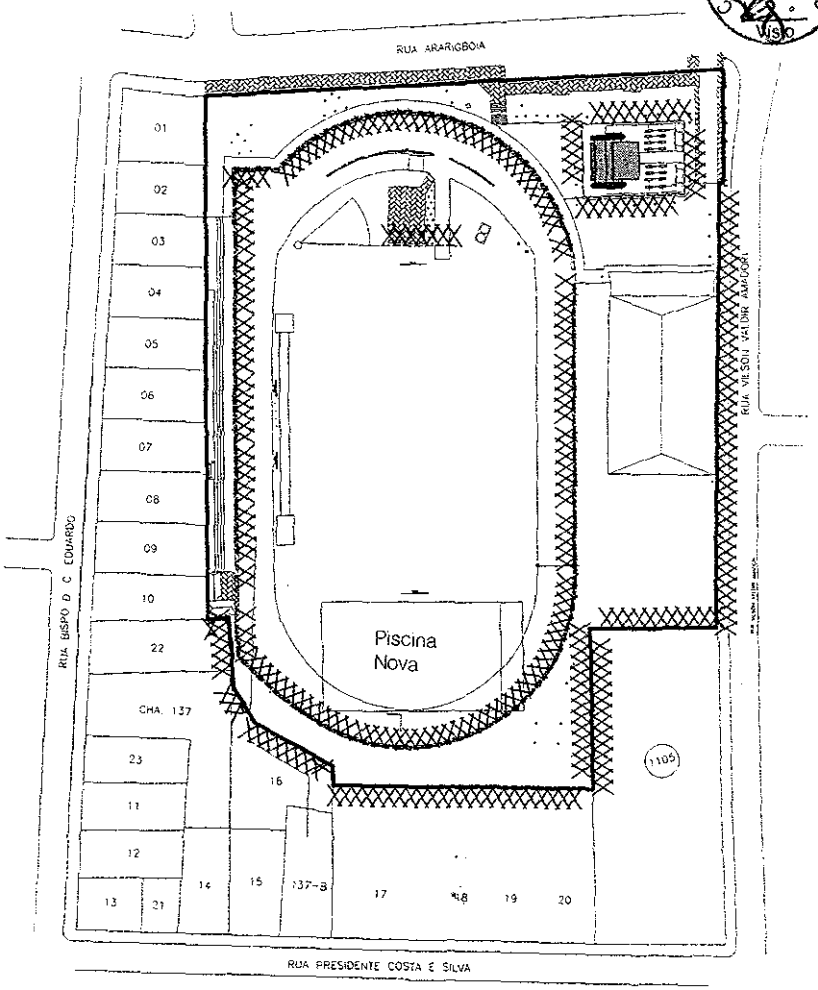




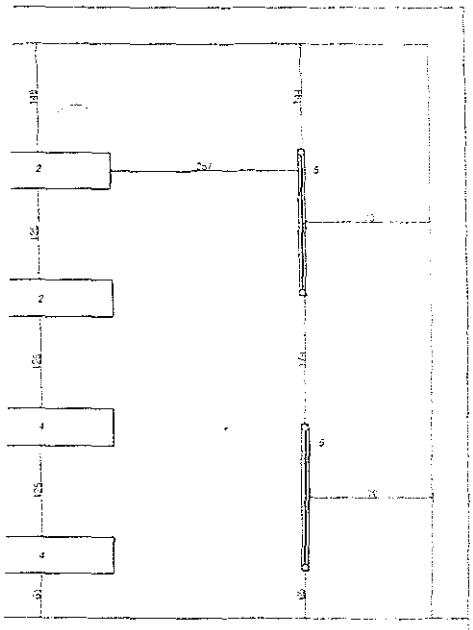
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 77
Visto



Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 78
Visto







ACESSO DE PESSOAS

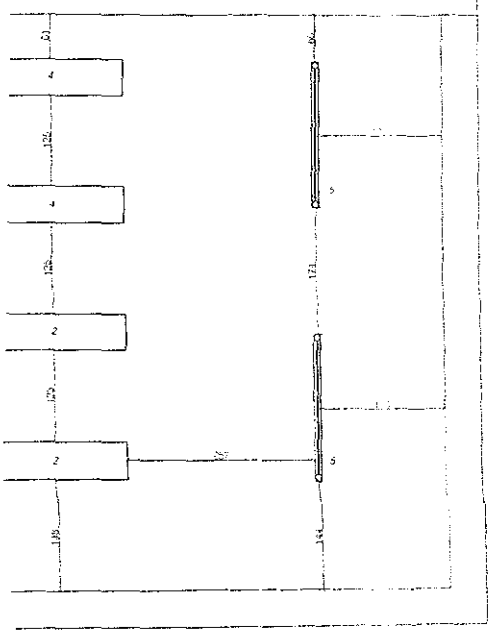


TABELA DE EQUIPAMENTOS

COD	TIPO	QTD
1	Barras para flexão de braços vertical	4
2	Barras para flexão de braços horizontais	4
3	Barras fixas para apoio a exercício	4
4	Pranchas para exercícios abdominais	4
5	Espaldar	4

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 99
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -23-Mai-2014-14:26-019874-1/1

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 93/2014

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 93/2014, de 13 de maio de 2014, Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).**

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2014, na Secretaria Municipal de Saúde, referente contrapartida do Município para Construção da Academia da Saúde do Bairro La Salle.

De acordo com o parecer da Assessoria Contábil os artigos 1° e 20 autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 30, ao Anexo 1 da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2014, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, não foi observada nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 23 de maio de 2014.

Claudemir Zanco – PROS
(Membro) - Relator

Geraldo Edel de Oliveira – PV
(Presidente)

Leunira Viganó Tesser – PDT
(Membro)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 60
Visto

PROJETO DE LEI Nº 93/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0005	Supervisão Acompanhamento e Controle	-2.000,00
0008	Administração Geral	-6.000,00
0009	Segurança Pública	-4.000,00
0010	Administração de Recursos Humanos	-3.000,00
0014	Controle Contábil Geral	-2.000,00
0017	Engenharia, Obras e Serviços Públicos	-3.000,00
0018	Planejamento Urbano	-15.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-102.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-10.000,00
0043	Manutenção da Saúde	147.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	-12.000,00
1.003	Construir, conservar e recuperar passeios atendendo, Paraciclos e Bicicletarios, atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	-5.000,00
1.004	Conservação de Vias Urbanas	-50.000,00
1.006	Construir Galerias Pluviais	-6.000,00
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	147.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-20.000,00
2.005	Manutenção das atividades do Controle Interno	-2.000,00
2.010	Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	-4.000,00
2.018	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	-2.000,00
2.020	Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	-3.000,00
2.022	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos	-3.000,00
2.024	Manter fábrica de tubo, britador e usina de asfalto	-6.000,00
2.029	Manter Aeroporto	-10.000,00
2.196	Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	-3.000,00
2.238	Manutenção do Dpto de Planejamento Urbano	-15.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 31
Visto

2.239	**Manutenção do Dpto de Programas e Metas**	**-6.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	147.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.02	**COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**	
04	**Administração**	
04.124	**Controle Interno**	
04.124.0005	**Supervisão Acompanhamento e Controle**	
2.005	Manutenção das atividades do Controle Interno	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-2.000,00

Código	Especificação	Valor R$
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	
04.02	**DPTO DE PLANEJAMENTO URBANO**	
15	**Urbanismo**	
15.452	**Serviços Urbanos**	
15.452.0018	**Planejamento Urbano**	
2.238	Manutenção do Dpto de Planejamento Urbano	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
	Sub-Total	**-15.000,00**

04.04	**DPTO DE PROGRAMAS E METAS**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0008	**Administração Geral**	
2.239	Manutenção do Dpto de Programas e Metas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-2.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.000,00
	Sub-Total	**-6.000,00**

Código	Especificação	Valor R$

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 38
Visto

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
06	**Segurança Pública**	
06.182	**Defesa Civil**	
06.182.0009	**Segurança Pública**	
2.010	Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-4.000,00

05.04	**DPTO DE CONTABILIDADE**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0014	**Controle Contábil Geral**	
2.018	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00

05.05	**DPTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11	**Trabalho**	
11.331	**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	
11.331.0010	**Administração de Recursos Humanos**	
2.196	Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-3.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.01	**GABINETE DO SECRETARIO DE ENG. OBRAS**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0017	**Engenharia, Obras e Serviços Públicos**	
2.020	Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-3.000,00

06.03	**DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.022	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-3.000,00

15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-7.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 83
Visto

	Sub-Total	**-12.000,00**

1.003	Construir, conservar e recuperar passeios atendendo, Paraciclos e Bicicletarios, atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00

15.452	**Serviços Urbanos**	
15.452.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.024	Manter fábrica de tubo, britador e usina de asfalto	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-3.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-3.000,00
	Sub-Total	**-6.000,00**

16	**Habitação**	
16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-20.000,00

17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.006	Construir Galerias Pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-6.000,00

26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.004	Conservação de Vias Urbanas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-30.000,00
	Sub-Total	**-50.000,00**

06.04	**DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
26	**Transporte**	
26.781	**Transporte Aéreo**	
26.781.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.029	Manter Aeroporto	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

	TOTAL	**-147.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 84
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 7 E 8 DE JUNHO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6096 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG 811

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.300, DE 4 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0005	Supervisão Acompanhamento e Controle	-2.000,00
0008	Administração Geral	-6.000,00
0009	Segurança Pública	-4.000,00
0010	Administração de Recursos Humanos	-3.000,00
0014	Controle Contábil Geral	-2.000,00
0017	Engenharia, Obras e Serviços Públicos	-3.000,00
0018	Planejamento Urbano	-15.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-102.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-10.000,00
0043	Manutenção da Saúde	147.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	-12.000,00
1.003	Construir, conservar e recuperar passeios atendendo, Paraciclos e Bicicletarios, atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	-5.000,00
1.004	Conservação de Vias Urbanas	-50.000,00
1.006	Construir Galerias Pluviais	-6.000,00
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	147.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-20.000,00
2.005	Manutenção das atividades do Controle Interno	-2.000,00
2.010	Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	-4.000,00
2.018	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	-2.000,00
2.020	Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	-3.000,00
2.022	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos	-3.000,00
2.024	Manter fábrica de tubo, britador e usina de asfalto	-6.000,00
2.029	Manter Aeroporto	-10.000,00
2.196	Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	-3.000,00
2.238	Manutenção do Dpto de Planejamento Urbano	-15.000,00
2.239	Manutenção do Dpto de Programas e Metas	-6.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	147.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.02	COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
04	Administração	
04.124	Controle Interno	
04.124.0005	Supervisão Acompanhamento e Controle	
2.005	Manutenção das atividades do Controle Interno	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-2.000,00

Código	Especificação	Valor R$
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.02	DPTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0018	Planejamento Urbano	
2.238	Manutenção do Dpto de Planejamento Urbano	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
	Sub-Total	-15.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 85
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 7 E 8 DE JUNHO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6096 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG 911

04.04	DPTO DE PROGRAMAS E METAS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0008	Administração Geral	
2.239	Manutenção do Dpto de Programas e Metas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-2.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.000,00
	Sub-Total	-6.000,00

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
06	Segurança Pública	
06.182	Defesa Civil	
06.182.0009	Segurança Pública	
2.010	Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-4.000,00

05.04	DPTO DE CONTABILIDADE	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0014	Controle Contábil Geral	
2.018	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00

05.05	DPTO DE RECURSOS HUMANOS	
11	Trabalho	
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
11.331.0010	Administração de Recursos Humanos	
2.196	Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-3.000,00

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ENG. OBRAS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0017	Engenharia, Obras e Serviços Públicos	
2.020	Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-3.000,00

06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-3.000,00

15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-7.000,00
	Sub-Total	-12.000,00

1.003	Construir, conservar e recuperar passeios atendendo, Paraciclos e Bicicletários, atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00

15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.024	Manter fábrica de tubo, britador e usina de asfalto	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-3.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-3.000,00
	Sub-Total	-6.000,00

16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-20.000,00

17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.006 •	Construir Galerias Pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-6.000,00

26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.004	Conservação de Vias Urbanas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-30.000,00
	Sub-Total	-50.000,00

06.04	DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26	Transporte	
26.781	Transporte Aéreo	
26.781.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.029	Manter Aeroporto	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

TOTAL	-147.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de junho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.439, DE 4 DE JUNHO DE 2014

Abre **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.300, de 4 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0005	Supervisão Acompanhamento e Controle	-2.000,00
0008	Administração Geral	-6.000,00
0009	Segurança Pública	-6.000,00
0010	Administração de Recursos Humanos	-3.000,00
0014	Controle Contábil Geral	-2.000,00
0017	Engenharia, Obras e Serviços Públicos	-3.000,00
0018	Planejamento Urbano	-15.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-102.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-10.000,00
0043	Manutenção da Saúde	147.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	-12.000,00
1.003	Construir, conservar e recuperar passeios atendendo, Paraciclos e Bicicletários, atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	-5.000,00
1.004	Conservação de Vias Urbanas	-50.000,00
1.006	Construir Galerias Pluviais	-6.000,00
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	147.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-20.000,00
2.005	Manutenção das atividades do Controle Interno	-2.000,00
2.010	Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	-4.000,00
2.018	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	-2.000,00
2.020	Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	-3.000,00
2.022	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos	-3.000,00
2.024	Manter fábrica de tubo, britador e usina de asfalto	-6.000,00
2.029	Manter Aeroporto	-10.000,00
2.196	Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	-3.000,00
2.238	Manutenção do Dpto de Planejamento Urbano	-15.000,00
2.239	Manutenção do Dpto de Programas e Metas	-6.000,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	147.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.02	COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
04	Administração	
04.124	Controle Interno	
04.124.0005	Supervisão Acompanhamento e Controle	
2.005	Manutenção das atividades do Controle Interno	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-2.000,00

Código	Especificação	Valor R$
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.02	DPTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0018	Planejamento Urbano	
2.238	Manutenção do Dpto de Planejamento Urbano	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
	Sub-Total	-15.000,00

04.04	DPTO DE PROGRAMAS E METAS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0008	Administração Geral	
2.239	Manutenção do Dpto de Programas e Metas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-2.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.000,00
	Sub-Total	-6.000,00

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
06	Segurança Pública	
06.182	Defesa Civil	
06.182.0009	Segurança Pública	
2.010	Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-4.000,00

05.04	DPTO DE CONTABILIDADE	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0014	Controle Contábil Geral	
2.018	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00

05.05	DPTO DE RECURSOS HUMANOS	
11	Trabalho	
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
11.331.0010	Administração de Recursos Humanos	
2.196	Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-3.000,00

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ENG. OBRAS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0017	Engenharia, Obras e Serviços Públicos	
2.020	Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-3.000,00

06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-3.000,00

15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-7.000,00
	Sub-Total	-12.000,00

1.003	Construir, conservar e recuperar passeios atendendo, Paraciclos e Bicicletários, atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00

15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.024	Manter fábrica de tubo, britador e usina de asfalto	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-3.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-3.000,00
	Sub-Total	-6.000,00

16	Habitação

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 86
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 7 E 8 DE JUNHO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6096 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG 811

16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-20.000,00
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.006	Construir Galerias Pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-6.000,00
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.004	Conservação de Vias Urbanas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-30.000,00
	Sub-Total	**-50.000,00**
06.04	**DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
26	**Transporte**	
26.781	**Transporte Aéreo**	
26.781.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.029	Manter Aeroporto	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
	TOTAL	**-147.000,00**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de junho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Segunda-feira, 09 de Junho de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0613

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 87
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.300, DE 4 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0005	Supervisão Acompanhamento e Controle	-2.000,00
0006	Administração Geral	-6.000,00
0009	Segurança Pública	-4.000,00
0010	Administração de Recursos Humanos	-3.000,00
0014	Controle Contábil Geral	-2.000,00
0017	Engenharia, Obras e Serviços Públicos	-3.000,00
0018	Planejamento Urbano	-15.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-102.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-10.000,00
0043	Manutenção da Saúde	147.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	-12.000,00
1.003	Construir, conservar e recuperar passeios atendendo, Paraciclos e Bicicletarios, atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	-5.000,00
1.004	Conservação de Vias Urbanas	-50.000,00
1.005	Construir Galerias Pluviais	-5.000,00
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	147.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-20.000,00
2.005	Manutenção das atividades do Controle Interno	-2.000,00
2.010	Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	-4.000,00
2.018	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	-2.000,00
2.020	Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	-3.000,00
2.022	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos	-3.000,00
2.024	Manter fábrica de tubo, britador e usina de asfalto	-6.000,00
2.029	Manter Aeroporto	-10.000,00
2.196	Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	-3.000,00
2.238	Manutenção do Dpto de Planejamento Urbano	-15.000,00
2.239	Manutenção do Dpto de Programas e Metas	-6.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	147.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.02	COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
04	Administração	
04.124	Controle Interno	
04.124.0005	Supervisão Acompanhamento e Controle	
2.005	Manutenção das atividades do Controle Interno	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-2.000,00

Código	Especificação	Valor R$
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.02	DPTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0018	Planejamento Urbano	
2.238	Manutenção do Dpto de Planejamento Urbano	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00

Câmara Mun de Palo Branco Fls 88 Visto

Sub-Total		-15.000,00

04.04	DPTO DE PROGRAMAS E METAS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0008	Administração Geral	
2.239	Manutenção do Dpto de Programas e Metas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-2.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.000,00
Sub-Total		-6.000,00

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
06	Segurança Pública	
06.182	Defesa Civil	
06.182.0009	Segurança Pública	
2.010	Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-4.000,00

05.04	DPTO DE CONTABILIDADE	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0014	Controle Contábil Geral	
2.018	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00

05.05	DPTO DE RECURSOS HUMANOS	
11	Trabalho	
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
11.331.0010	Administração de Recursos Humanos	
2.196	Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-3.000,00

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.01	GABINETE DO SECRETARIO DE ENG. OBRAS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0017	Engenharia, Obras e Serviços Públicos	
2.020	Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-3.000,00

06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-3.000,00

15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-7.000,00
Sub-Total		-12.000,00

1.003	Construir, conservar e recuperar passeios atendendo, Paraciclos e Bicicletarios, atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00

15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.024	Manter fábrica de tubo, britador e usina de asfalto	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-3.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-3.000,00
Sub-Total		-6.000,00

16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-20.000,00

17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.006	Construir Galerias Pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-6.000,00

Câmara Mun de Palo Branco Fls. 89 Visto

26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.004	Conservação de Vias Urbanas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-30.000,00
Sub-Total		-50.000,00

06.04	DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26	Transporte	
26.781	Transporte Aéreo	
26.781.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.029	Manter Aeroporto	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

TOTAL	-147.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 4 de junho de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ PÁG. B _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod:101241

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-feira, 09 de Junho de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0613

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 90
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.439, DE 4 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) e dá outras providências.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.300, de 4 de junho de 2014.
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0005	Supervisão Acompanhamento e Controle	-2.000,00
0008	Administração Geral	-6.000,00
0009	Segurança Pública	-4.000,00
0010	Administração de Recursos Humanos	-3.000,00
0014	Controle Contábil Geral	-2.000,00
0017	Engenharia, Obras e Serviços Públicos	-3.000,00
0018	Planejamento Urbano	-15.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-102.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-10.000,00
0043	Manutenção da Saúde	147.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	-12.000,00
1.003	Construir, conservar e recuperar passeios atendendo, Paraciclos e Bicicletarios, atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	-5.000,00
1.004	Conservação de Vias Urbanas	-50.000,00
1.006	Construir Galerias Pluviais	-6.000,00
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	147.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-20.000,00
2.005	Manutenção das atividades do Controle Interno	-2.000,00
2.010	Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	-4.000,00
2.018	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	-2.000,00
2.020	Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	-3.000,00
2.022	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos	-3.000,00
2.024	Manter fábrica de tubo, britador e usina de asfalto	-6.000,00
2.029	Manter Aeroporto	-10.000,00
2.196	Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	-3.000,00
2.238	Manutenção do Dpto de Planejamento Urbano	-15.000,00
2.239	Manutenção do Dpto de Programas e Metas	-6.000,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	147.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.02	COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
04	Administração	
04.124	Controle Interno	
04.124.0005	Supervisão Acompanhamento e Controle	
2.005	Manutenção das atividades do Controle Interno	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-2.000,00

Código	Especificação	Valor R$
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.02	DPTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0018	Planejamento Urbano	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 91
Visto

2.238	Manutenção do Dpto de Planejamento Urbano	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
Sub-Total		-15.000,00

04.04	DPTO DE PROGRAMAS E METAS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0008	Administração Geral	
2.239	Manutenção do Dpto de Programas e Metas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-2.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.000,00
Sub-Total		-6.000,00

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
06	Segurança Pública	
06.182	Defesa Civil	
06.182.0009	Segurança Pública	
2.010	Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-4.000,00

05.04	DPTO DE CONTABILIDADE	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0014	Controle Contábil Geral	
2.018	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00

05.05	DPTO DE RECURSOS HUMANOS	
11	Trabalho	
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
11.331.0010	Administração de Recursos Humanos	
2.196	Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-3.000,00

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.01	GABINETE DO SECRETARIO DE ENG. OBRAS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0017	Engenharia, Obras e Serviços Públicos	
2.020	Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-3.000,00

06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-3.000,00

15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-7.000,00
Sub-Total		-12.000,00

1.003	Construir, conservar e recuperar passeios atendendo, Paraciclos e Bicicletarios, atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00

15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.024	Manter fábrica de tubo, britador e usina de asfalto	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-3.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-3.000,00
Sub-Total		-6.000,00

16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-20.000,00

17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 92
Visto

1.006	Construir Galerias Pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-6.000,00

26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.004	Conservação de Vias Urbanas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-30.000,00
Sub-Total		-50.000,00

06.04	DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26	Transporte	
26.781	Transporte Aéreo	
26.781.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.029	Manter Aeroporto	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

TOTAL	-147.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 4 de junho de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ PÁG. B _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod191242

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 93
Visto

PROJETO DE LEI Nº 93/2014

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 65/2014

RECEBIDA EM: 13 de maio de 2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).
(Na Secretaria Municipal de Saúde, referente contrapartida do Município para Construção da Academia da Saúde do Bairro La Salle).

PROPONENTE: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 14/05/2014

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 19/05/2014
Relator: Claudemir Zanco – PROS.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 28/05/2014 – Aprovado com 10 (dez) votos.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 02/06/2014 – Aprovado com 10 (dez) votos.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 248, de 3 de junho de 2014.

Lei nº 4300, de 4 de junho de 2014 – Decreto nº 7439, de 4 de junho de 2014

PUBLICADO no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6096, de 7 e 8 de junho de 2014, p. B11; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 613, de 9 de junho de 2014.